



Gerencia de contratos de Infraestrutura <documentos.gaci@gmail.com>

NOTA FISCAL Nº. 1639

1 mensagem

CONTARPP ENGENHARIA LTDA <adm@contarpp.com.br>
Para: documentos.gaci@gmail.com

24 de abril de 2020 15:45

Boa tarde,

Segue nota fiscal nº. 1639 e seus respectivos documentos, referente aos serviços executados na obra nº. 175, Hospital de campanha Mané Garrincha.

Confirmar o recebimento.

Renata Khatab

Auxiliar Admisnitrativo

Contarpp Engenharia LTDA

(61) 3248-2721

16 anexos **ART INICIAL - OBRA Nº. 175.pdf**
323K **ATESTAD DE EXECUÇÃO.pdf**
828K **CARTA DE ENCAMINHAMENTO NF. 1639 - OBRA Nº. 175.pdf**
348K **CERTIDÕES ATUALIZADAS CONTARPP 06-04.pdf**
816K **CNO - OBRA Nº. 175.pdf**
147K **NOTA FISCAL Nº. 1639 - OBRA Nº. 175 MEDIÇÃO 01.pdf**
12K **ORDEM DE SERVIÇO PRIMARIA Nº. 033-2020 E NOTA DE EMPENHO 2020NE03229.pdf**
574K **ORDEM DE SERVIÇO PRIMARIA Nº. 029-2020 E NOTA DE EMPENHO 2020NE03158.pdf**
531K **ORDEM DE SERVIÇO PRIMARIA Nº. 030-2020 E NOTA DE EMPENHO 2020NE03159.pdf**
529K **ORDEM DE SERVIÇO PRIMARIA Nº. 031-2020 E NOTA DE EMPENHO 2020NE03160.pdf**
530K **ORDEM DE SERVIÇO PRIMARIA Nº. 032-2020 E NOTA DE EMPENHO 2020NE03161.pdf**

528K



ORDEM DE SERVIÇO PRIMARIA Nº. 034-2020 E NOTA DE EMPENHO 2020NE03230.pdf
568K



ORDEM DE SERVIÇO PRIMARIA Nº. 035-2020 E NOTA DE EMPENHO 2020NE03231.pdf
578K



ORDEM DE SERVIÇO PRIMARIA Nº. 036-2020 E NOTA DE EMPENHO 2020NE03232.pdf
565K



PLANILHA ORÇAMENTARIA.pdf
2344K



RELATORIO FOTOGRAFICO E MEMORIAL DE CALCULO.pdf
8889K

CE - 003/2020
2020

Brasília/DF, 24 de abril

Ao
SES DF - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

A Sua Senhoria

Dr. Sócrates Alves de Souza - Diretor de Engenharia e Arquitetura

Ref.: Dispensa de Licitação 07/2020, Processo SEI 00060-00129560/2020-83,
Adequação do Estádio Nacional Mané Garrincha para Implementação
do Hospital de Campanha

Ass.: Medição 1ª

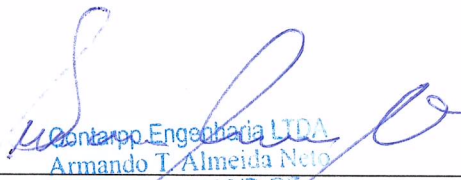
Prezados Senhores,

Com cordiais cumprimentos, a **CONTARPP** apresenta-lhes em anexo, a 1ª medição da Obra de Adequação do Estádio Nacional Mané Garrincha para Implementação do Hospital de Campanha, no valor de **R\$ 1.577.404,60** (Um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos) referente aos serviços realizados no período de 10/04/2020 a 22/04/2020.

Anexos:

- Nota Fiscal
- Relatório da 1ª. Medição

Atenciosamente,


CONTARPP Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 9508/D-DF

CONTARPP ENGENHARIA LTDA

ARMANDO TEODORO DE ALMEIDA NETO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CONTARPP ENGENHARIA LTDA
SHIS/SUL CC QI 5 BL F SALA 210, 130
LAGO SUL - 71615-560
Brasília - DF Fone/Fax: (61) 3248-2721

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.001.639
Série 001
Folha 1/1


CHAVE DE ACESSO
5320 0426 4121 4800 0127 5500 1000 0016 3911 1420 2003
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Prestação de serviço tributado pelo ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0731130800133

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
26.412.148/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF.

CNPJ / CPF
00.394.700/0001-08

DATA DA EMISSÃO
24/04/2020

ENDEREÇO
SAIN PARQUE RURAL S/Nº, S/N

Bairro / Distrito
ASA NORTE

CEP

DATA DA SAÍDA
24/04/2020

MUNICÍPIO
Brasília

UF
DF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0732950500189

HORA DA SAÍDA
10:47:05

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 24/04/2020

Valor R\$ 1.577.404,60

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.577.404,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
1,000

PESO LÍQUIDO
1,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	OBRA Nº. 175 ADEQUAR O ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 (DUZENTOS) LEITOS DE INTERNAÇÃO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19) - MEDIÇÃO 01 - CONTRATO Nº. 067-2020-SES/DF - PROCESSO Nº. 00060-00129560/2020-83. Vlr. Tributos - Federal R\$ 57.575,27 - Estadual R\$ 31.548,09	00000000		5933	UN	1,0000	1.577.404,60	1.577.404,60					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
0731130800133

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
1.577.404,60

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
1.577.404,60

VALOR TOTAL DO ISSQN
31.548,09

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DEPOSITAR: BANCO DE BRASÍLIA AG: 214 C/C: 608844-8
RETENÇÃO ISS 1% = R\$: 15.774,04 - ALÍQUOTA DO ISS 2% NOS TERMOS DO ART. 38 ALÍNEA G DO DECRETO 25.508/2004 ISS.
- PROCON/DF-TEL.151-SCS QD 8 BL.B-60 ED VENANCIO 2000 SALA 240 - ASA SUL-BRASILIA/DF
Valor Aproximado dos Tributos conforme Lei 12.741/2012: Federal R\$ 57.575,27 - Estadual R\$ 31.548,09 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO



ATESTADO DE EXECUÇÃO

Número:

DEA- 001/2020

DADOS GERENCIAIS																			
Firma Executora: Contarpp Engenharia Ltda	Banco e Conta:																		
Unidade Orçamentária:	NOTA DE EMPENHO																		
	<table border="1"><thead><tr><th>Número:</th><th>Data:</th></tr></thead><tbody><tr><td>2020 NE 03158</td><td>09.04.2020</td></tr><tr><td>2020 NE 03159</td><td>09.04.2020</td></tr><tr><td>2020 NE 03160</td><td>09.04.2020</td></tr><tr><td>2020 NE 03161</td><td>09.04.2020</td></tr><tr><td>2020 NE 03229</td><td>13.09.2020</td></tr><tr><td>2020 NE 03230</td><td>13.09.2020</td></tr><tr><td>2020 NE 03231</td><td>13.09.2020</td></tr><tr><td>2020 NE 03232</td><td>13.09.2020</td></tr></tbody></table>	Número:	Data:	2020 NE 03158	09.04.2020	2020 NE 03159	09.04.2020	2020 NE 03160	09.04.2020	2020 NE 03161	09.04.2020	2020 NE 03229	13.09.2020	2020 NE 03230	13.09.2020	2020 NE 03231	13.09.2020	2020 NE 03232	13.09.2020
Número:	Data:																		
2020 NE 03158	09.04.2020																		
2020 NE 03159	09.04.2020																		
2020 NE 03160	09.04.2020																		
2020 NE 03161	09.04.2020																		
2020 NE 03229	13.09.2020																		
2020 NE 03230	13.09.2020																		
2020 NE 03231	13.09.2020																		
2020 NE 03232	13.09.2020																		

Projeto/Atividade:

Adequar o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrinha no sentido de implementar o Hospital...

Obra/Equipamento:

Estádio Nacional de Brasília Mané Garrinha/DF

PERÍODO DE EXECUÇÃO >		Início:	Término:
		14.04.2020	20.04.2020
CONVÊNIO >	Número: -	Data: -	Vigência até: -
CONTRATO >	Número: 067/2020-SES/DF	Data: 10.04.2020	Vigência até: 07.10.2020

ORDEM DE SERVIÇO			RITMO	
Num.:	Data:	Valor:	Para conclusão da obra	1 - Normal (x)
029/2020-DEA	13.04.2020	R\$458.750,00		
030/2020-DEA	13.04.2020	R\$244.997,00		
031/2020-DEA	13.04.2020	R\$657.290,06		
032/2020-DEA	13.04.2020	R\$69.079,50		
033/2020-DEA	14.04.2020	R\$1.376.250,00		
034/2020-DEA	14.04.2020	R\$244.997,00		
035/2020-DEA	14.04.2020	R\$1.971.870,21		
036/2020-DEA	14.04.2020	R\$69.079,50	falta executar:	
Saldo Anterior	Valor da Req.:	Saldo Atual:		
R\$5.029.313,27	R\$1.577.404,60	R\$3.451.908,67	68,64%	

ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO OU ETAPA DE OBRA

Atesto a execução da etapa da obra/serviço ou o recebimento do equipamento supra, conforme abaixo discriminado:

Referente à 1ª medição dos serviços de adequação do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrinha, no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19)/DF

Conforme processo nº 060.00129560/2020-83

Nota Fiscal nº 1.639 - datada de :24/04/2020

RS1.577.404,60 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos)

Brasília-DF, Contarpp Engenharia LTDA André T. Almeida Neto CREA Nº 9508/D-DF Responsável pela execução da obra	Sócrates A. de Souza Mat. 1686903-6 DEA/SINFRA/SES Executor do convênio/Contratador de contrato
Brasília-DF, _____ Supervisão da Obra	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE.
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

ORDEM DE SERVIÇO

Número:

029/2020 – DEA

AUTORIZAÇÃO	
Expedidor:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Destinatário	CONTARPP ENGENHARIA LTDA
AUTORIZAMOS a execução da obra ou serviço a seguir especificado, conforme:	
Processo número:	00060-00129560/2020-83
IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO	
Local: ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA	
Descrição da obra ou serviço:	
▪ Adequar o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19). ▪ OBS: O valor total do contrato é de R\$ 5.092.313,27 (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos). Esta Ordem de Serviço tem por objetivo efetuar o empenho no valor de R\$ 458.750,00 (quatrocentos e cinquenta oito mil setecentos e cinquenta reais), para adequação da Unidade.	
VALOR	R\$ 458.750,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

DADOS GERENCIAIS

PERÍODO DE EXECUÇÃO >		Início: 14/04/2020	Término: 04/05/2020
CONVÊNIO >CONTRATO>	Nº 067/2020 SES/DF	Data: 10/04/2020	Vigência: 07/10/2020
NOTA DE EMPENHO			
Sigla da U. 0: 23901	Número 2020 NE 03158	Data 09/04/2020	Valor R\$ 458.750,00
Fonte de recurso: 100000000		Programa de Trabalho: 10.302.6202.2060.0003	
Brasília, 13 de abril de 2020.			


Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Diretor



Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Documento 2020NE03158	Empenho Original	
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Processo 00060-0000129560/2020-83	Data de Emissão 09/04/2020	
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.	Licitação 05 - Dispensa de Licitação	Modalidade 3 - Global	
Endereço SHIS QI:5 BL:"F" N.130 SL.212/214 CCOM.GILB. SALOM	Cidade BRASILIA	UF DF	CEP 70000000
Evento 400091 - EMPENHO DA DESPESA	Referência ART. 24 - INCISO IV	Nº Suprimento	
Local de Entrega SES/DF	Exige Contrato 040873	Prazo de Entrega dias	
Valor por extenso (quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)	Transferência	Valor 458.750,00	

Classificação Orçamentária

Esfera	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte de Recurso	ContraPartida	Natureza da Despesa
2	23901	10302620220600003	0	100000000	99999	339039

Cronograma de Desembolso**Janeiro**

0,00

Maio

152.916,67

Setembro

0,00

Fevereiro

0,00

Junho

152.916,67

Outubro

0,00

Março

0,00

Julho

0,00

Novembro

0,00

Abril

152.916,66

Agosto

0,00

Dezembro

0,00

Subitens da Despesa

Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor
16	458.750,00				

No. Licitação	Ano Licitação	No. Ata	Ano Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
---------------	---------------	---------	---------	------	------	----------------	-------------

Descrição dos Itens

Item	Quant.	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	000001	COVID19 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIAL. EM CONSTRUÇÃO CIVIL P/ ADEQUAR O ESTÁDIO NAC. DE BSB MANÉ GARRINCHA NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 LEITOS DE INTERNAÇÃO P/ PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19). DL. Nº 07/2020. AUTORIZO/RATIFICO DA DL: 38009817/ 38441368. PUBL. DODF. EXTRA Nº 45-A, 02/04/2020 (38086464). RECURSOS: 38422131. AUTORIZO EMP. SUAG/SES: 38468590. O VALOR ESTÁ DE ACORDO C/ LIMITE DE 25% DISPOSTO NO DEC. 40449 DE 07/02/2020.	UNID	458.750,00	458.750,00

Gestor Administrativo
037.571.301-89 - IOHAN ANDRADE STRUCK**Material Recebido/Serviço Executado em****Chefe SOF**
667.917.316-72 - RONAN PEREIRA LIMA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE.
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

ORDEM DE SERVIÇO

Número:

030/2020 – DEA

AUTORIZAÇÃO	
Expedidor:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Destinatário	CONTARPP ENGENHARIA LTDA
AUTORIZAMOS a execução da obra ou serviço a seguir especificado, conforme:	
Processo número:	00060-00129560/2020-83
IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO	
Local:	ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA
Descrição da obra ou serviço:	
- Adequar o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19). OBS: O valor total do contrato é de R\$ 5.092.313,27 (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos). Esta Ordem de Serviço tem por objetivo efetuar o empenho no valor de R\$ 244.997,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais), para adequação da Unidade.	
VALOR	R\$ 244.997,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais).

DADOS GERENCIAIS

PERÍODO DE EXECUÇÃO >		Início:	Término:
		14/04/2020	04/05/2020
CONVÊNIO >CONTRATO>	Nº 067/2020 SES/DF	Data:	Vigência:
		10/04/2020	07/10/2020
NOTA DE EMPENHO			
Sigla da U. 0:	Número	Data	Valor
23901	2020 NE 03159	09/04/2020	R\$ 244.997,00
Fonte de recurso:		Programa de Trabalho:	
138018816		10.302.6202.2060.0003	
Brasília, 13 de abril de 2020.			

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Diretor

Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Documento 2020NE03159	Empenho Original	
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Processo 00060-0000129560/2020-83	Data de Emissão 09/04/2020	
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.	Licitação 05 - Dispensa de Licitação	Modalidade 3 - Global	
Endereço SHIS QI:5 BL:"F" N.130 SL.212/214 CCOM.GILB. SALOM	Cidade BRASILIA	UF DF	CEP 70000000
Evento 400091 - EMPENHO DA DESPESA	Referência ART. 24 - INCISO IV	Nº Suprimento	
Local de Entrega SES/DF	Exige Contrato 040873	Prazo de Entrega dias	
Valor por extenso (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais)	Transferência	Valor 244.997,00	

Classificação Orçamentária

Esfera	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte de Recurso	ContraPartida	Natureza da Despesa
2	23901	10302620220600003	0	138018816	99999	339039

Cronograma de Desembolso**Janeiro**

0,00

Fevereiro

0,00

Março

0,00

Abril

81.665,66

Maio

81.665,67

Junho

81.665,67

Julho

0,00

Agosto

0,00

Setembro

0,00

Outubro

0,00

Novembro

0,00

Dezembro

0,00

Subitens da Despesa

Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor
16	244.997,00						

No. Licitação	Ano Licitação	No. Ata	Ano Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
---------------	---------------	---------	---------	------	------	----------------	-------------

Descrição dos Itens

Item	Quant.	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	000001	COVID19 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIAL. EM CONSTRUÇÃO CIVIL P/ ADEQUAR O ESTÁDIO NAC. DE BSB MANÉ GARRINCHA NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 LEITOS DE INTERNAÇÃO P/ PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19). DL. Nº 07/2020. AUTORIZO/RATIFICO DA DL: 38009817/ 38441368. PUBL. DODF. EXTRA Nº 45-A, 02/04/2020 (38086464). RECURSOS: 38422131. AUTORIZO EMP. SUAG/SES: 38468590. ESSE VALOR REFERE-SE A 3 MESES DE EXECUÇÃO DO CT NO PRS. EXERCÍCIO.	UNID	244.997,00	244.997,00

Gestor Administrativo
037.571.301-89 - IOHAN ANDRADE STRUCK

Chefe SOF
667.917.316-72 - RONAN PEREIRA LIMA

Material Recebido/Serviço Executado em



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE.
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

ORDEM DE SERVIÇO

Número:

031/2020 – DEA

AUTORIZAÇÃO	
Expedidor:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Destinatário	CONTARPP ENGENHARIA LTDA
AUTORIZAMOS a execução da obra ou serviço a seguir especificado, conforme:	
Processo número:	00060-00129560/2020-83
IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO	
Local:	ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA
Descrição da obra ou serviço:	
- Adequar o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19). OBS: O valor total do contrato é de R\$ 5.092.313,27 (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos). Esta Ordem de Serviço tem por objetivo efetuar o empenho no valor de R\$ 657.290,06 (seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa reais e seis centavos), para adequação da Unidade.	
VALOR	R\$ 657.290,06 (seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa reais e seis centavos).

DADOS GERENCIAIS

PERÍODO DE EXECUÇÃO >		Início:	Término:
		14/04/2020	04/05/2020
CONVÊNIO >CONTRATO>	Nº 067/2020 SES/DF	Data:	Vigência:
		10/04/2020	07/10/2020
NOTA DE EMPENHO			
Sigla da U. 0:	Número	Data	Valor
23901	2020 NE 03160	09/04/2020	R\$ 657.290,06
Fonte de recurso:		Programa de Trabalho:	
100000000		10.122.8202.8517.7261	
Brasília, 13 de abril de 2020.			
			

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Diretor

Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Documento 2020NE03160	Empenho Original	
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Processo 00060-0000129560/2020-83	Data de Emissão 09/04/2020	
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.	Licitação 05 - Dispensa de Licitação	Modalidade 3 - Global	
Endereço SHIS QI:5 BL:"F" N.130 SL.212/214 CCOM.GILB. SALOM	Cidade BRASILIA	UF DF	CEP 70000000
Evento 400091 - EMPENHO DA DESPESA	Referência ART. 24 - INCISO IV	Nº Suprimento	
Local de Entrega SES/DF	Exige Contrato 040873	Prazo de Entrega dias	
Valor por extenso (seiscientos e cinquenta e sete mil duzentos e noventa reais e seis centavos)	Transferência	Valor 657.290,06	

Classificação Orçamentária

Esfera	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte de Recurso	ContraPartida	Natureza da Despesa
2	23901	10122820285177261	0	100000000	99999	339039

Cronograma de Desembolso

Janeiro 0,00	Fevereiro 0,00	Março 0,00	Abril 219.096,68
Maio 219.096,69	Junho 219.096,69	Julho 0,00	Agosto 0,00
Setembro 0,00	Outubro 0,00	Novembro 0,00	Dezembro 0,00

Subitens da Despesa

Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor
16	657.290,06						

No. Licitação	Ano Licitação	No. Ata	Ano Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
---------------	---------------	---------	---------	------	------	----------------	-------------

Descrição dos Itens

Item	Quant.	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	000001	COVID19 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIAL. EM CONSTRUÇÃO CIVIL P/ ADEQUAR O ESTÁDIO NAC. DE BSB MANÉ GARRINCHA NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 LEITOS DE INTERNAÇÃO P/ PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19). DL. Nº 07/2020. AUTORIZO/RATIFICO DA DL: 38009817/ 38441368. PUBL. DODF. EXTRA Nº 45-A, 02/04/2020 (38086464). RECURSOS: 38422131. AUTORIZO EMP. SUAG/SES: 38468590. O VALOR ESTÁ DE ACORDO C/ LIMITE DE 25% DISPOSTO NO DEC. 40449 DE 07/02/2020.	UNID	657.290,06	657.290,06

Gestor Administrativo

037.571.301-89 - IOHAN ANDRADE STRUCK

Chefe SOF

667.917.316-72 - RONAN PEREIRA LIMA

Material Recebido/Serviço Executado em



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE.
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

ORDEM DE SERVIÇO

Número:

032/2020 – DEA

AUTORIZAÇÃO	
Expedidor:	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Destinatário	CONTARPP ENGENHARIA LTDA
AUTORIZAMOS a execução da obra ou serviço a seguir especificado, conforme:	
Processo número:	00060-00129560/2020-83
IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO	
Local:	ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA
Descrição da obra ou serviço:	
- Adequar o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19). - OBS: O valor total do contrato é de R\$ 5.092.313,27 (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos). Esta Ordem de Serviço tem por objetivo efetuar o empenho no valor de R\$ 69.079,50 (sessenta e nove mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos), para adequação da Unidade.	
VALOR	R\$ 69.079,50 (sessenta e nove mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos).

DADOS GERENCIAIS

PERÍODO DE EXECUÇÃO >		Início:	Término:
		14/04/2020	04/05/2020
CONVÊNIO >CONTRATO>	Nº 067/2020 SES/DF	Data:	Vigência:
		10/04/2020	07/10/2020
NOTA DE EMPENHO			
Sigla da U. 0:	Número	Data	Valor
23901	2020 NE 03161	09/04/2020	R\$ 69.079,50
Fonte de recurso:		Programa de Trabalho:	
138018816		10.305.8202.8517.0034	
Brasília, 13 de abril de 2020.			


Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Diretor

Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Documento 2020NE03161	Empenho Original	
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Processo 00060-0000129560/2020-83	Data de Emissão 09/04/2020	
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.	Licitação 05 - Dispensa de Licitação	Modalidade 3 - Global	
Endereço SHIS QI:5 BL:"F" N.130 SL.212/214 CCOM.GILB. SALOM	Cidade BRASILIA	UF DF	CEP 70000000
Evento 400091 - EMPENHO DA DESPESA	Referência ART. 24 - INCISO IV	Nº Suprimento	
Local de Entrega SES/DF	Exige Contrato 040873	Prazo de Entrega dias	
Valor por extenso (sessenta e nove mil setenta e nove reais e cinquenta centavos)	Transferência	Valor 69.079,50	

Classificação Orçamentária

Esfera	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte de Recurso	ContraPartida	Natureza da Despesa
2	23901	10305820285170034	0	138018816	99999	339039

Cronograma de Desembolso

Janeiro 0,00	Fevereiro 0,00	Março 0,00	Abril 23.026,50
Mai 23.026,50	Junho 23.026,50	Julho 0,00	Agosto 0,00
Setembro 0,00	Outubro 0,00	Novembro 0,00	Dezembro 0,00

Subitens da Despesa

Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor
16	69.079,50						

No. Licitação	Ano Licitação	No. Ata	Ano Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
---------------	---------------	---------	---------	------	------	----------------	-------------

Descrição dos Itens

Item	Quant.	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	000001	COVID19 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIAL. EM CONSTRUÇÃO CIVIL P/ ADEQUAR O ESTÁDIO NAC. DE BSB MANÉ GARRINCHA NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 LEITOS DE INTERNAÇÃO P/ PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19). DL. Nº 07/2020. AUTORIZO/RATIFICO DA DL: 38009817/ 38441368. PUBL. DODF. EXTRA Nº 45-A, 02/04/2020 (38086464). RECURSOS: 38422131. AUTORIZO EMP. SUAG/SES: 38468590. ESSE VALOR REFERE-SE A 3 MESES DE EXECUÇÃO DO CT NO PRS. EXERCÍCIO.	UNID	69.079,50	69.079,50

Gestor Administrativo

037.571.301-89 - IOHAN ANDRADE STRUCK

Material Recebido/Serviço Executado em**Chefe SOF**

667.917.316-72 - RONAN PEREIRA LIMA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE.
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

ORDEM DE SERVIÇO

Número:

033/2020 - DEA

AUTORIZAÇÃO

Expedidor: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Destinatário CONTARPP ENGENHARIA LTDA

AUTORIZAMOS a execução da obra ou serviço a seguir especificado, conforme:

Processo número: 00060-00129560/2020-83

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Local: ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA

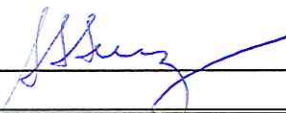
Descrição da obra ou serviço:

- Adequar o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19).**
- OBS:** O valor total do contrato é de **R\$ 5.092.313,27** (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos). Esta Ordem de Serviço tem por objetivo efetuar o reforço de empenho no valor de **R\$ 1.376.250,00** (um milhão, trezentos e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), para adequação da Unidade.

VALOR

R\$ 1.376.250,00 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

DADOS GERENCIAIS

PERÍODO DE EXECUÇÃO >		Início: 14/04/2020	Término: 04/05/2020
CONVÊNIO >CONTRATO>	Nº 067/2020 SES/DF	Data: 10/04/2020	Vigência: 07/10/2020
NOTA DE EMPENHO			
Sigla da U. 0: 23901	Número 2020 NE 03229	Data 13/04/2020	Valor R\$ 1.376.250,00
Fonte de recurso: 100000000		Programa de Trabalho: 10.302.6202.2060.0003	
Brasília, 14 de abril de 2020.			
			

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-8
DEA/SINFRA/SES
Diretor



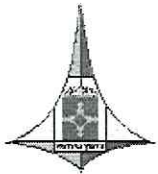
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		Número do Documento 2020NE03229		Empenho Original 2020NE03158																																									
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		Número do Processo 00060-0000129560/2020-83		Data de Emissão 13/04/2020																																									
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.		Licitação 05 - Dispensa de Licitação		Modalidade 3 - Global																																									
Endereço SHIS QI:5 BL:"F" N.130 SL.212/214 CCOM.GILB. SALOM		Cidade BRASILIA		UF DF	CEP 70000000																																								
Evento 400092 - REFORÇO DE EMPENHO		Referência ART. 24 - INCISO IV		Nº Suprimento																																									
Local de Entrega SES/DF		Exige Contrato 040873		Prazo de Entrega dias																																									
Valor por extenso (um milhão trezentos e setenta e seis mil duzentos e cinquenta reais)		Transferência		Valor 1.376.250,00																																									
Classificação Orçamentária																																													
Esfera 2	Unidade Orçamentária 23901	Programa de Trabalho 10302620220600003	Id. Uso 0	Fonte de Recurso 100000000	ContraPartida Natureza da Despesa 99999 339039																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Cronograma de Desembolso</th> <th colspan="2">Fevereiro</th> <th colspan="2">Março</th> <th colspan="2">Abril</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Janeiro</td> <td>0,00</td> <td></td> <td>0,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>458.750,00</td> </tr> <tr> <td>Maio</td> <td>458.750,00</td> <td></td> <td>Junho</td> <td></td> <td>Julho</td> <td></td> <td>Agosto</td> </tr> <tr> <td>Setembro</td> <td>0,00</td> <td></td> <td>Outubro</td> <td></td> <td>Novembro</td> <td></td> <td>Dezembro</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>0,00</td> <td></td> <td>0,00</td> <td></td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>						Cronograma de Desembolso		Fevereiro		Março		Abril		Janeiro	0,00		0,00				458.750,00	Maio	458.750,00		Junho		Julho		Agosto	Setembro	0,00		Outubro		Novembro		Dezembro				0,00		0,00		0,00
Cronograma de Desembolso		Fevereiro		Março		Abril																																							
Janeiro	0,00		0,00				458.750,00																																						
Maio	458.750,00		Junho		Julho		Agosto																																						
Setembro	0,00		Outubro		Novembro		Dezembro																																						
			0,00		0,00		0,00																																						
Subitens da Despesa																																													
Código 16	Valor 1.376.250,00	Código	Valor	Código	Valor																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>No. Licitação</th> <th>Ano Licitação</th> <th>No. Ata</th> <th>Ano Ata</th> <th>Item</th> <th>QTDE</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="8">Descrição dos Itens</td> </tr> <tr> <th>Item</th> <th>Quant.</th> <th colspan="3">Especificação</th> <th>Unidade</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> </tr> <tr> <td>001</td> <td>000001</td> <td colspan="3">COVID19 - REFORÇO 2020NE3158 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIAL. EM CONSTRUÇÃO CIVIL P/ ADEQUAR O ESTÁDIO NAC. DE BSB MANÉ GARRINCHA A IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 LEITOS DE INTERNAÇÃO P/ PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19). DL. Nº 07/2020. AUTORIZO/RATIFICO DA DL: 38009817/38441368. PUBL. DODF. EXT. Nº 45-A, 02/04/2020 (38086464). RECURSOS: 38422131. AUTORIZO EMP. SUAG: 38468590. O VALOR ESTÁ DE ACORDO C/ LIMITE DISP.NO DEC. 40449 DE 07/02/20.</td> <td>UNID</td> <td>1.376.250,00</td> <td>1.376.250,00</td> </tr> </tbody> </table>						No. Licitação	Ano Licitação	No. Ata	Ano Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Descrição dos Itens								Item	Quant.	Especificação			Unidade	Valor Unitário	Valor Total	001	000001	COVID19 - REFORÇO 2020NE3158 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIAL. EM CONSTRUÇÃO CIVIL P/ ADEQUAR O ESTÁDIO NAC. DE BSB MANÉ GARRINCHA A IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 LEITOS DE INTERNAÇÃO P/ PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19). DL. Nº 07/2020. AUTORIZO/RATIFICO DA DL: 38009817/38441368. PUBL. DODF. EXT. Nº 45-A, 02/04/2020 (38086464). RECURSOS: 38422131. AUTORIZO EMP. SUAG: 38468590. O VALOR ESTÁ DE ACORDO C/ LIMITE DISP.NO DEC. 40449 DE 07/02/20.			UNID	1.376.250,00	1.376.250,00								
No. Licitação	Ano Licitação	No. Ata	Ano Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total																																						
Descrição dos Itens																																													
Item	Quant.	Especificação			Unidade	Valor Unitário	Valor Total																																						
001	000001	COVID19 - REFORÇO 2020NE3158 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIAL. EM CONSTRUÇÃO CIVIL P/ ADEQUAR O ESTÁDIO NAC. DE BSB MANÉ GARRINCHA A IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 LEITOS DE INTERNAÇÃO P/ PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19). DL. Nº 07/2020. AUTORIZO/RATIFICO DA DL: 38009817/38441368. PUBL. DODF. EXT. Nº 45-A, 02/04/2020 (38086464). RECURSOS: 38422131. AUTORIZO EMP. SUAG: 38468590. O VALOR ESTÁ DE ACORDO C/ LIMITE DISP.NO DEC. 40449 DE 07/02/20.			UNID	1.376.250,00	1.376.250,00																																						
Gestor Administrativo 037.571.301-89 - IOHAN ANDRADE STRUCK				Material Recebido/Serviço Executado em																																									
Chefe SOF 667.917.316-72 - RONAN PEREIRA LIMA																																													

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Emitido em: 13/04/2020 16:27:13

1

Emitido por: Rafael Silva Santos - 1.443.394-X



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE.
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

ORDEM DE SERVIÇO

Número:

034/2020 - DEA

AUTORIZAÇÃO

Expedidor: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Destinatário CONTARPP ENGENHARIA LTDA

AUTORIZAMOS a execução da obra ou serviço a seguir especificado, conforme:

Processo número: 00060-00129560/2020-83

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Local: ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA

Descrição da obra ou serviço:

- **Adequar o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19).**
- **OBS:** O valor total do contrato é de **R\$ 5.092.313,27** (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos). Esta Ordem de Serviço tem por objetivo efetuar o reforço de empenho no valor de **R\$ 244.997,00** (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais), para adequação da Unidade.

VALOR

R\$ 244.997,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais).

DADOS GERENCIAIS

PERÍODO DE EXECUÇÃO >		Início:	Término:
		14/04/2020	04/05/2020
CONVÊNIO	Nº	Data:	Vigência:
>CONTRATO>	067/2020 SES/DF	10/04/2020	07/10/2020

NOTA DE EMPENHO

Sigla da U. 0:	Número	Data	Valor
23901	2020 NE 03230	13/04/2020	R\$ 244.997,00

Fonte de recurso:

138018816

Programa de Trabalho:

10.302.6202.2060.0003

Brasília, 14 de abril de 2020.


Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Diretor



Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Documento 2020NE03230	Empenho Original 2020NE03159
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Processo 00060-0000129560/2020-83	Data de Emissão 13/04/2020
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.	Licitação 05 - Dispensa de Licitação	Modalidade 3 - Global
Endereço SHIS QI:5 BL:"F" N.130 SL.212/214 CCOM.GILB. SALOM	Cidade BRASILIA	UF DF
Evento 400092 - REFORÇO DE EMPENHO	Referência ART. 24 - INCISO IV	CEP 70000000
Local de Entrega SES/DF	Exige Contrato 040873	Nº Suprimento
Valor por extenso (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais)	Transferência	Valor 244.997,00

Classificação Orçamentária

Esfera	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte de Recurso	ContraPartida	Natureza da Despesa
2	23901	10302620220600003	0	138018816	99999	339039

Cronograma de Desembolso				
Janeiro 0,00	Fevereiro 0,00	Março 0,00	Abril 81.665,66	
Maio 81.665,67	Junho 81.665,67	Julho 0,00	Agosto 0,00	
Setembro 0,00	Outubro 0,00	Novembro 0,00	Dezembro 0,00	

Subitens da Despesa

Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor
16	244.997,00				

No. Licitação	Ano Licitação	No. Ata	Ano Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
---------------	---------------	---------	---------	------	------	----------------	-------------

Descrição dos Itens

Item	Quant.	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	000001	COVID19 - REFORÇO 2020NE3159 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIAL. EM CONSTRUÇÃO CIVIL P/ ADEQUAR O ESTÁDIO NAC. DE BSB MANÉ GARRINCHA NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 LEITOS DE INTERNAÇÃO P/ PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19). DL. Nº 07/2020. AUTORIZO/RATIFICO DA DL: 38009817/38441368. PUBL. DODF. EXTRA Nº 45-A, 02/04/2020 (38086464). RECURSOS: 38422131. AUTORIZO EMP. SUAG/ SES: 38468590.	UNID	244.997,00	244.997,00

Gestor Administrativo 037.571.301-89 - IOHAN ANDRADE STRUCK	Material Recebido/Serviço Executado em
Chefe SOF 667.917.316-72 - RONAN PEREIRA LIMA	

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Emitido em: 13/04/2020 16:27:13

2

Emitido por: Rafael Silva Santos - 1.443.394-X



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE.
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

ORDEM DE SERVIÇO

Número:

035/2020 - DEA

AUTORIZAÇÃO

Expedidor: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Destinatário CONTARPP ENGENHARIA LTDA

AUTORIZAMOS a execução da obra ou serviço a seguir especificado, conforme:

Processo número: 00060-00129560/2020-83

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Local: ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA

Descrição da obra ou serviço:

- **Adequar o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19).**
- **OBS:** O valor total do contrato é de **R\$ 5.092.313,27** (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos). Esta Ordem de Serviço tem por objetivo efetuar o reforço de empenho no valor de **R\$ 1.971.870,21** (um milhão, novecentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta reais e vinte e um centavos), para adequação da Unidade.

VALOR

R\$ 1.971.870,21 (um milhão, novecentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta reais e vinte e um centavos).

DADOS GERENCIAIS

PERÍODO DE EXECUÇÃO >		Início: 14/04/2020	Término: 04/05/2020
CONVÊNIO >CONTRATO>	Nº 067/2020 SES/DF	Data: 10/04/2020	Vigência: 07/10/2020

NOTA DE EMPENHO

Sigla da U. 0: 23901	Número 2020 NE 03231	Data 13/04/2020	Valor R\$ 1.971.870,21
-------------------------	--------------------------------	--------------------	----------------------------------

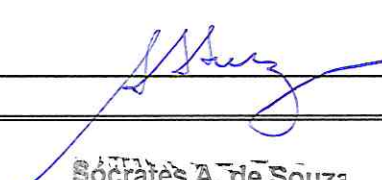
Fonte de recurso:

100000000

Programa de Trabalho:

10.122.8202.8517.7261

Brasília, 14 de abril de 2020.


Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Diretor



Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Documento 2020NE03231	Empenho Original 2020NE03160
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Processo 00060-0000129560/2020-83	Data de Emissão 13/04/2020
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.	Licitação 05 - Dispensa de Licitação	Modalidade 3 - Global
Endereço SHIS QI:5 BL:"F" N.130 SL.212/214 CCOM.GILB. SALOM	Cidade BRASILIA	UF DF
Evento 400092 - REFORÇO DE EMPENHO	Referência ART. 24 - INCISO IV	CEP 70000000
Local de Entrega SES/DF	Exige Contrato 040873	Nº Suprimento
Valor por extenso (um milhão novecentos e setenta e um mil oitocentos e setenta reais e vinte e um)	Transferência	Valor 1.971.870,21

Classificação Orçamentária

Esfera	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte de Recurso	ContraPartida	Natureza da Despesa
2	23901	10122820285177261	0	100000000	99999	339039

Cronograma de Desembolso					
Janeiro 0,00	Fevereiro 0,00	Março 0,00	Abril 657.290,07	Maio 657.290,07	Junho 657.290,07
Setembro 0,00	Outubro 0,00	Novembro 0,00	Dezembro 0,00	Agosto 0,00	

Subitens da Despesa

Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor
16	1.971.870,21						

No. Licitação	Ano Licitação	No. Ata	Ano Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
---------------	---------------	---------	---------	------	------	----------------	-------------

Descrição dos Itens

Item	Quant.	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	000001	COVID19 - REFORÇO 2020NE3160 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIAL. EM CONSTRUÇÃO CIVIL P/ ADEQUAR O ESTÁDIO NAC. DE BSB MANÉ GARRINCHA A IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 LEITOS DE INTERNAÇÃO P/ PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19). DL. Nº 07/2020. AUTORIZO/RATIFICO DA DL: 38009817/38441368. PUBL. DODF. EXTRA Nº 45-A, 02/04/2020 (38086464). RECURSOS: 38422131. AUTORIZO EMP. SUAG/ : 38468590 O VALOR ESTÁ DE ACORDO C/ LIMITE DISP.NO DEC. 40449 DE 07/02/20.	UNID	1.971.870,21	1.971.870,21

Gestor Administrativo 037.571.301-89 - IOHAN ANDRADE STRUCK	Material Recebido/Serviço Executado em
Chefe SOF 667.917.316-72 - RONAN PEREIRA LIMA	

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Emitido em: 13/04/2020 16:27:13

Emitido por: Rafael Silva Santos - 1.443.394-X



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE.
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

ORDEM DE SERVIÇO

Número:

036/2020 - DEA

AUTORIZAÇÃO

Expedidor: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Destinatário CONTARPP ENGENHARIA LTDA

AUTORIZAMOS a execução da obra ou serviço a seguir especificado, conforme:

Processo número: 00060-00129560/2020-83

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Local: ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA

Descrição da obra ou serviço:

- **Adequar o Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19).**
- **OBS:** O valor total do contrato é de **R\$ 5.092.313,27** (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos). Esta Ordem de Serviço tem por objetivo efetuar o reforço de empenho no valor de **R\$ 69.079,50** (sessenta e nove mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos), para adequação da Unidade.

VALOR

R\$ 69.079,50 (sessenta e nove mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos).

DADOS GERENCIAIS

PERÍODO DE EXECUÇÃO >		Início:	Término:
		14/04/2020	04/05/2020
CONVÊNIO >CONTRATO>	Nº 067/2020 SES/DF	Data:	Vigência:
		10/04/2020	07/10/2020

NOTA DE EMPENHO

Sigla da U. 0:	Número	Data	Valor
23901	2020 NE 03232	13/04/2020	R\$ 69.079,50
Fonte de recurso:		Programa de Trabalho:	
138018816		10.305.8202.8517.0034	

Brasília, 14 de abril de 2020.


Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Diretor



Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Documento 2020NE03232	Empenho Original 2020NE03161
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	Número do Processo 00060-0000129560/2020-83	Data de Emissão 13/04/2020
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.	Licitação 05 - Dispensa de Licitação	Modalidade 3 - Global
Endereço SHIS QI:5 BL:"F" N.130 SL.212/214 CCOM.GILB. SALOM	Cidade BRASILIA	UF DF
Evento 400092 - REFORÇO DE EMPENHO	Referência ART. 24 - INCISO IV	CEP 70000000
Local de Entrega SES/DF	Exige Contrato 040873	Nº Suprimento
Valor por extenso (sessenta e nove mil setenta e nove reais e cinquenta centavos)	Transferência	Valor 69.079,50

Classificação Orçamentária						
Esfera	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte de Recurso	ContraPartida	Natureza da Despesa
2	23901	10305820285170034	0	138018816	99999	339039
Cronograma de Desembolso						
Janeiro		Fevereiro		Março		Abril
0,00		0,00		0,00		23.026,50
Maio		Junho		Julho		Agosto
23.026,50		23.026,50		0,00		0,00
Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro
0,00		0,00		0,00		0,00

Subitens da Despesa							
Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor
16	69.079,50						

No. Licitação	Ano Licitação	No. Ata	Ano Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
---------------	---------------	---------	---------	------	------	----------------	-------------

Descrição dos Itens

Item	Quant.	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	000001	COVID19 - REFORÇO 2020NE3161 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIAL. EM CONSTRUÇÃO CIVIL P/ ADEQUAR O ESTÁDIO NAC. DE BSB MANÉ GARRINCHA NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 LEITOS DE INTERNAÇÃO P/ PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19). DL. Nº 07/2020. AUTORIZO/RATIFICO DA DL: 38009817/38441368. PUBL. DODF. EXTRA Nº 45-A, 02/04/2020 (38086464). RECURSOS: 38422131. AUTORIZO EMP. SUAG/ SES: 38468590.	UNID	69.079,50	69.079,50

Gestor Administrativo 037.571.301-89 - IOHAN ANDRADE STRUCK	Material Recebido/Serviço Executado em
Chefe SOF 667.917.316-72 - RONAN PEREIRA LIMA	

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Emitido em: 13/04/2020 16:27:13

Emitido por: Rafael Silva Santos - 1.443.394-X



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720200023445

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

ARMANDO TEODORO DE ALMEIDA NETO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **0702424692**

Registro: **9508/D-DF**

Empresa contratada: **CONTARPP ENGENHARIA LTDA** Registro: **2827-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF.**

CPF/CNPJ: **00.394.700/0001-08**

Parque Estação Biológica

Número: S/N

Bairro: Asa Norte

CEP: 70770-200

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento: SAIN PARQUE RURAL

E-Mail: contratos@saude.df.gov.br

Fone: (61)39054572

Contrato: 067/2020 - SES/DF

Celebrado em: 10/04/2020

Valor Obra/Serviço R\$: 5.092.313,27

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

SRPN - Estádio Mané Garrincha

Número: S/N

Bairro: Asa Norte

CEP: 70070-701

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento: SETOR DE RECREAÇÃO PÚBLICA NORTE

Data de Início: 14/04/2020

Previsão término: 04/05/2020

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Saúde**

Código/Obra pública:

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF**

CPF/CNPJ: **00.394.700/0001-08**

E-Mail: contratos@saude.df.gov.br

Fone: (61) 39054572

4. Atividade Técnica

Realização

Execução Edificação de alvenaria

Quantidade

Unidade

Execução Detalhamento de revestimentos

6,0000

metros quadrados

Execução Instalação elétrica de baixa tensão

6,0000

metros quadrados

Execução Instalação hidráulica

6,0000

metros quadrados

Execução Demolição

6,0000

metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ADEQUAR O ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR O HOSPITAL DE CAMPANHA E CRIAR 200 (DUZENTOS) LEITOS DE INTERNAÇÃO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE CORONAVÍRUS (COVID-19) - CONTRATO Nº. 067-2020-SES/DF - PROCESSO Nº. 00060-00129560/2020-83.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ABENC-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

ARMANDO TEODORO DE ALMEIDA NETO - CPF: 585.381.191-68

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. - CPF/CNPJ: 00.394.700/0001-08

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax:



Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 15/04/2020

Valor Pago: R\$ 233,94

Nosso Número/Baixa: 0120020205



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.003.21899/77	Nome da obra CONTARPP ENGENHARIA LTDA	Data do cadastramento 14/04/2020 10:36
Origem do cadastramento e-CAC		
Data do início da obra 14/04/2020	CNAE 4120400 Construção de edifícios	

Situação da obra

Situação Ativa	Data 14/04/2020
--------------------------	---------------------------

Endereço

País BRASIL	Município BRASILIA	UF DF	CEP 70.070-701
Bairro ASA NORTE	Logradouro OUTROS SRPN - ESTADIO MANE GARRINCHA	Número 00	

Responsável

Nome CONTARPP ENGENHARIA LTDA	CPF/CNPJ 26.412.148/0001-27	Vínculo Incorporador de Construção Civil
Data de início da responsabilidade 14/04/2020	Data de término da responsabilidade	

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Obra Nova	Residencial multifamiliar	Mista	6.000,00 m²

CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - MANÉ GARRINCHA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA DE PREÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL	%	QUANTIDADE	VALOR	
01	SERVIÇOS PRELIMINARES, GERAIS E ADMINISTRATIVOS						R\$ 894.080,36	3,18%		R\$ 28.454,49	
01.01	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO PROVISÓRIO (MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO)						R\$ 25.287,63	69,38%	-	R\$ 17.543,34	
01.01.01	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITÓRIO	COMPOSIÇÃO	MÊS	3,00	R\$ 575,40	R\$ 695,89	R\$ 2.087,66	3,70%	0,11	R\$ 77,32	
01.01.02	ALUGUEL DE CONTAINER PARA DEPÓSITO	COMPOSIÇÃO	MÊS	3,00	R\$ 423,43	R\$ 512,09	R\$ 1.536,27	3,70%	0,11	R\$ 56,90	
01.01.03	EXECUÇÃO DE GUARITA EM CANTEIRO DE OBRA	SINAPI	M²	12,00	R\$ 864,53	R\$ 1.045,56	R\$ 12.546,75	100,00%	12,00	R\$ 12.546,75	
01.01.05	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE APOIO INCLUINDO MOTORISTA - CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHI DIURNO, AF. 11/2015	SINAPI	H	360,00	R\$ 20,94	R\$ 25,32	R\$ 9.116,94	53,33%	192,00	R\$ 4.862,37	
01.02	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS						R\$ 14.435,98	1,06%	-	R\$ 152,80	
01.02.01	ALUGUEL DE FURADEIRA DE IMPACTO	COMPOSIÇÃO	MÊS	15,00	R\$ 260,15	R\$ 314,63	R\$ 4.719,45	0,73%	0,11	R\$ 34,61	
01.02.02	ALUGUEL DE PARAFUSADEIRA ELÉTRICA BATERIA	COMPOSIÇÃO	MÊS	15,00	R\$ 164,21	R\$ 198,59	R\$ 2.978,85	0,73%	0,11	R\$ 21,84	
01.02.03	ALUGUEL DE LIXADEIRA PEQUENA	COMPOSIÇÃO	MÊS	12,00	R\$ 204,29	R\$ 247,07	R\$ 2.964,78	0,92%	0,11	R\$ 27,18	
01.02.04	ALUGUEL DE MARTELETE 10 KG	COMPOSIÇÃO	MÊS	6,00	R\$ 519,94	R\$ 628,82	R\$ 3.772,90	1,83%	0,11	R\$ 69,17	
01.03	FORNECIMENTO DE PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO						R\$ 185.073,72	0,00%	-	R\$ 0,00	
01.03.02	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	14,00	R\$ 3.247,36	R\$ 3.927,36	R\$ 54.983,00	0,00%		R\$ 0,00	
	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	405,00	R\$ 84,39	R\$ 102,06	R\$ 41.334,81	0,00%		R\$ 0,00	
01.03.03	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	405,00	R\$ 95,89	R\$ 115,97	R\$ 46.967,59	0,00%		R\$ 0,00	
01.03.04	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	270,00	R\$ 130,73	R\$ 158,10	R\$ 42.688,31	0,00%		R\$ 0,00	
01.04	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA SIMPLES E ESPECIALIZADA						R\$ 376.276,27	2,86%	-	R\$ 10.758,34	
01.03.01	MÃO DE OBRA SIMPLES - AJUDANTE	SINAPI	H	1080,00	R\$ 19,79	R\$ 23,93	R\$ 25.848,75	41,62%	449,50	R\$ 10.758,34	
01.03.02	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA - BOMBEIRO HIDRÁULICO	SINAPI	H	3240,00	R\$ 22,12	R\$ 26,75	R\$ 86.676,25	0,00%		R\$ 0,00	
01.03.03	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA - CARPINTEIRO	SINAPI	H	3240,00	R\$ 22,12	R\$ 26,75	R\$ 86.676,25	0,00%		R\$ 0,00	
01.03.04	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA - ELETRICISTA	SINAPI	H	3240,00	R\$ 22,75	R\$ 27,51	R\$ 89.144,87	0,00%		R\$ 0,00	
01.03.05	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA - GESSEIRO	SINAPI	H	3240,00	R\$ 22,44	R\$ 27,14	R\$ 87.830,15	0,00%		R\$ 0,00	
01.05	PROJETOS E ART						R\$ 292.106,77	0,00%	-	R\$ 0,00	
01.05.02	FORNECIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO	COMPOSIÇÃO	VB	1,00	R\$ 197.133,23	R\$ 238.412,93	R\$ 238.412,93	0,00%		R\$ 0,00	
01.05.03	FORNECIMENTO DE PROJETO AS BUILT	COMPOSIÇÃO	VB	1,00	R\$ 44.397,09	R\$ 53.693,84	R\$ 53.693,84	0,00%		R\$ 0,00	
02	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES						R\$ 1.033.409,53	46,50%	-	R\$ 480.510,45	
02.01	SERVIÇO DE RETIRADA DE PLACAS E MONTANTES DE PORRO MINERAL INCLUINDO TRANSPORTE MANUAL ATÉ AS CAÇAMBAS DE ENTULHO E ORGANIZAÇÃO DO MATERIAL A SER APROVEITADO	COMPOSIÇÃO	M²	8705,3	R\$ 95,60	R\$ 115,62	R\$ 1.006.475,95	45,24%	3938,34	R\$ 455.336,92	
02.02	REMOÇÃO DE ENTULHO	SINAPI	M³	54,35	R\$ 45,32	R\$ 54,81	R\$ 2.978,92	92,00%	50,00	R\$ 2.740,50	
02.03	REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO TÁTIL DIRECIONAL	COMPOSIÇÃO	M²	102,67	R\$ 180,67	R\$ 218,50	R\$ 22.433,03	100,00%	102,67	R\$ 22.433,03	
02.05	PUROS EM LAJES/VIGAS PARA PASSAGEM DE TUBOS	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	53,00	R\$ 23,74	R\$ 28,71	R\$ 1.521,63	0,00%		R\$ 0,00	
03	PAREDES E DIVISÓRIAS						R\$ 402.163,99	52,10%	-	R\$ 209.512,24	
03.01	EXECUÇÃO DE ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO 9x9x19cm 1/2 VEZ	SINAPI	M²	32,82	R\$ 69,10	R\$ 83,57	R\$ 2.742,75	100,00%	32,82	R\$ 2.742,75	
03.02	CHAPISCO	SINAPI	M²	65,64	R\$ 7,21	R\$ 8,72	R\$ 572,37	0,00%		R\$ 0,00	
03.03	REBOCO	SINAPI	M²	65,64	R\$ 59,34	R\$ 71,77	R\$ 4.710,71	100,00%	65,64	R\$ 4.710,71	
03.04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA TIPO NAVAL E=35mm COR BRANCA	COMPOSIÇÃO	M²	864,22	R\$ 377,10	R\$ 456,06	R\$ 394.138,16	51,27%	443,05	R\$ 202.058,79	
04	REVESTIMENTO DE PAREDES, PISOS E TELHOS						R\$ 1.014.639,86	0,44%	-	R\$ 4.485,54	
04.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORRO TIPO FIBRA MINERAL	COMPOSIÇÃO	M²	4325,65	R\$ 186,23	R\$ 225,22	R\$ 974.234,46	0,00%		R\$ 0,00	
04.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA ACRÍLICA SOBRE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS	SINAPI	M²	532,37	R\$ 12,68	R\$ 15,34	R\$ 8.164,00	54,94%	292,50	R\$ 4.485,54	
04.03	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOIS	SINAPI	M²	254,44	R\$ 16,78	R\$ 20,20	R\$ 5.163,54	0,00%		R\$ 0,00	
04.04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRANITO CINZA POLIDO E=20mm LARGURA 30CM	COMPOSIÇÃO	M	28,69	R\$ 195,86	R\$ 236,87	R\$ 6.795,80	0,00%		R\$ 0,00	
04.05	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE GRANITO 60cm X60cm (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	COMPOSIÇÃO	M²	69,84	R\$ 240,13	R\$ 290,41	R\$ 20.282,06	0,00%		R\$ 0,00	
05	ESQUADRIAS E VIDROS						R\$ 322.356,55	66,58%	-	R\$ 221.273,50	
05.01	RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO DANIFICADAS	COMPOSIÇÃO	M²	22,45	R\$ 1.029,88	R\$ 1.245,54	R\$ 27.962,41	0,00%		R\$ 0,00	
05.02	SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS QUEBRADOS (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	COMPOSIÇÃO	M²	14,23	R\$ 198,81	R\$ 240,44	R\$ 3.421,46	0,00%		R\$ 0,00	
05.03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INSULFIME EM ESQUADRIAS DE VIDRO	COMPOSIÇÃO	M²	401,2	R\$ 122,39	R\$ 148,02	R\$ 59.384,54	100,00%	401,20	R\$ 59.384,54	
05.04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PILARES METÁLICOS PARA PONTOS ELÉTRICOS, RECIPIENTE PARA ÁLCOOL EM GEL E BANDEJA (19CM X 29CM)	COMPOSIÇÃO	UNID.	194	R\$ 1.029,68	R\$ 1.245,30	R\$ 241.588,14	67,01%	130,00	R\$ 161.888,96	
06	INSTALAÇÕES						R\$ 1.073.819,09	58,96%	-	R\$ 634.169,38	
06.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 992.394,49	60,29%	-	R\$ 598.299,14	
06.01.01	CABO PP BIPOLAR 4mm	COMPOSIÇÃO	M	400,00	R\$ 18,47	R\$ 22,34	R\$ 8.934,69	0,00%		R\$ 0,00	
06.01.02	PLUG MACHO	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	40,00	R\$ 5,69	R\$ 6,88	R\$ 275,10	0,00%		R\$ 0,00	
06.01.03	PLUG FEMEA	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	40,00	R\$ 5,69	R\$ 6,88	R\$ 275,10	0,00%		R\$ 0,00	
06.01.04	FITA ISOLANTE	COMPOSIÇÃO	RL	100,00	R\$ 12,23	R\$ 14,79	R\$ 1.479,37	0,00%		R\$ 0,00	
06.01.05	CABO FLEXIVEL 6mm	COMPOSIÇÃO	M	5870,00	R\$ 4,35	R\$ 5,26	R\$ 30.899,70	0,00%		R\$ 0,00	
06.01.06	CABO FLEXIVEL 16mm	COMPOSIÇÃO	M	5600,00	R\$ 10,06	R\$ 12,17	R\$ 68.161,78	0,00%		R\$ 0,00	
06.01.07	CABO 150mm 90 GRAUS X LPE	COMPOSIÇÃO	M	5940,00	R\$ 77,95	R\$ 94,27	R\$ 559.951,93	95,12%	5650,00	R\$ 532.614,21	
06.01.08	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM 30 CIRCUITOS INCLUINDO BARRAMENTO COM PINTURA A PÓ E DISJUNTOR DE 800A DE ENTRADA E 30 DISJUNTORES DE 50A	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	2,00	R\$ 27.156,00	R\$ 32.842,47	R\$ 65.684,93	100,00%	2,00	R\$ 65.684,93	
06.01.09	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM 8 CIRCUITOS INCLUINDO DISJUNTORES DE 8A	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	40,00	R\$ 1.037,19	R\$ 1.254,38	R\$ 50.175,02	0,00%		R\$ 0,00	
06.01.10	DISJUNTOR TIPO JNG 800A COM CAIXA MOLDADA	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	4,00	R\$ 2.722,62	R\$ 3.292,73	R\$ 13.170,94	0,00%		R\$ 0,00	
06.01.11	DISJUNTOR TIPO DIN 10A	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	120,00	R\$ 7,14	R\$ 8,63	R\$ 1.035,86	0,00%		R\$ 0,00	
06.01.12	TOMADA APARENTE 20A	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	914,00	R\$ 5,82	R\$ 7,04	R\$ 6.433,50	0,00%		R\$ 0,00	
06.01.13	CONDULETE TIPO C COM TAMPA 3/4	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	200,00	R\$ 4,42	R\$ 5,34	R\$ 1.068,94	0,00%		R\$ 0,00	
06.01.14	CONDULETE TIPO LR 3/4	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	200,00	R\$ 7,24	R\$ 8,75	R\$ 1.750,63	0,00%		R\$ 0,00	
06.01.15	CONDULETE TIPO T COM TAMPA	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	100,00	R\$ 8,14	R\$ 9,84	R\$ 984,23	0,00%		R\$ 0,00	
06.01.16	BRACADEIRA TIPO COPO 3/4	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	400,00	R\$ 1,23	R\$ 1,48	R\$ 592,56	0,00%		R\$ 0,00	
06.01.17	ABRACADEIRA TIPO D 3/4	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	400,00	R\$ 1,40	R\$ 1,69	R\$ 677,66	0,00%		R\$ 0,00	
06.01.18	PARAFUSO 5/8	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	400,00	R\$ 0,31	R\$ 0,37	R\$ 149,25	0,00%		R\$ 0,00	
06.01.19	BUCHA 5/8	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	400,00	R\$ 0,29	R\$ 0,35	R\$ 141,18	0,00%		R\$ 0,00	
06.01.20	BARRA ROSCADA 1/4	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	120,00	R\$ 6,37	R\$ 7,78	R\$ 924,53	0,00%		R\$ 0,00	
06.01.21	PORCA SEXTAVADA 1/4	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	800,00			R\$ 177,48	0,00%		R\$ 0,00	

Contato Engenharia
Armando Almeida
CREA Nº 9508/O-07

Sócrates A. de Souza
Mat. 1666903-6
SINRA/STS
Contrato

CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - MANÉ GARRINCHA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									MEDIÇÃO 01	
ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA DE PREÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL	%	QUANTIDADE	VALOR
06.01.22	ARRUELA LISA 1/4	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	800,00	R\$ 0,07	R\$ 0,08	R\$ 64,54	0,00%		R\$ 0,00
06.01.23	JAQUETA CONECTOR 3/8	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	400,00	R\$ 0,57	R\$ 0,69	R\$ 274,29	0,00%		R\$ 0,00
06.01.24	CURVA HORIZONTAL 45X100X100 PERFURADA	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	12,00	R\$ 17,99	R\$ 21,76	R\$ 261,14	0,00%		R\$ 0,00
06.01.25	CURVA HORIZONTAL 90X100X100 PERFURADA	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	16,00	R\$ 17,99	R\$ 21,76	R\$ 348,19	0,00%		R\$ 0,00
06.01.26	T HORIZONTAL PERFURADA 90X200X100	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	12,00	R\$ 13,07	R\$ 15,80	R\$ 189,63	0,00%		R\$ 0,00
06.01.27	REDUÇÃO CONCÊNTRICA PERFURADA 200X100	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	12,00	R\$ 19,80	R\$ 23,95	R\$ 287,40	0,00%		R\$ 0,00
06.01.28	ELETROCALHA 100X100 PERFURADA	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	408,00	R\$ 44,03	R\$ 53,26	R\$ 21.728,11	0,00%		R\$ 0,00
06.01.29	T HORIZONTAL PERFURADA 150X100	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	12,00	R\$ 26,77	R\$ 32,37	R\$ 388,45	0,00%		R\$ 0,00
06.01.30	T HORIZONTAL PERFURADA 100X100	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	4,00	R\$ 4,45	R\$ 5,39	R\$ 21,54	0,00%		R\$ 0,00
06.01.31	TUBO ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	408,00	R\$ 10,03	R\$ 12,13	R\$ 4.949,61	0,00%		R\$ 0,00
06.01.33	BOX RETO 3/4	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	400,00	R\$ 3,14	R\$ 3,80	R\$ 1.520,71	0,00%		R\$ 0,00
06.01.34	ARRUELA 3/4	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	400,00	R\$ 0,45	R\$ 0,54	R\$ 217,82	0,00%		R\$ 0,00
06.01.35	BUCHA 3/4	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	400,00	R\$ 0,56	R\$ 0,68	R\$ 270,26	0,00%		R\$ 0,00
06.01.36	SUPORTE HORIZONTAL 100X100	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	140,00	R\$ 2,88	R\$ 3,48	R\$ 487,07	0,00%		R\$ 0,00
06.01.37	PORCA SEXTAVADA 3/8	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	800,00	R\$ 0,01	R\$ 0,02	R\$ 12,91	0,00%		R\$ 0,00
06.01.38	ARRUELA LISA 3/8	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	800,00	R\$ 0,08	R\$ 0,09	R\$ 72,61	0,00%		R\$ 0,00
06.01.39	TIRANTE 3/8	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	180,00	R\$ 7,26	R\$ 8,78	R\$ 1.581,02	0,00%		R\$ 0,00
06.01.40	JAQUETA E CONE 3/8	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	200,00	R\$ 0,09	R\$ 0,11	R\$ 22,19	0,00%		R\$ 0,00
06.01.41	EMENDA EXTERNA PERFURADA ELETROCALHA 100X100	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	16,00	R\$ 5,11	R\$ 6,18	R\$ 98,91	0,00%		R\$ 0,00
06.01.42	EMENDA EXTERNA PERFURADA ELETROCALHA 150X100	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	16,00	R\$ 6,19	R\$ 7,48	R\$ 119,72	0,00%		R\$ 0,00
06.01.43	EMENDA EXTERNA PERFURADA ELETROCALHA 200X100	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	16,00	R\$ 6,95	R\$ 8,41	R\$ 134,56	0,00%		R\$ 0,00
06.01.44	SAÍDA HORIZONTAL P ELETRODUTO	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	400,00	R\$ 18,21	R\$ 22,02	R\$ 8.809,64	0,00%		R\$ 0,00
06.01.45	PARAFUSO CABEÇA LENTILHA AUTOTRAVANTE 5/16	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	2400,00	R\$ 0,16	R\$ 0,19	R\$ 459,84	0,00%		R\$ 0,00
06.01.46	PORCA SEXTAVADA 5/16	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	2400,00	R\$ 0,08	R\$ 0,09	R\$ 217,82	0,00%		R\$ 0,00
06.01.47	ARRUELA 5/16	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	4800,00	R\$ 0,06	R\$ 0,07	R\$ 338,83	0,00%		R\$ 0,00
06.01.48	LUMINÁRIA TIPO CAIXA PAINEL 30cm x 30cm DE LED 30W	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	474,00	R\$ 238,24	R\$ 288,13	R\$ 136.572,92	0,00%		R\$ 0,00
06.02	AR CONDICIONADO						R\$ 46.387,76	65,22%	-	R\$ 30.252,89
06.02.01	LIMPEZA DOS DUTOS DO AR CONDICIONADO EXISTENTE (INTERNO E EXTERNO)	COMPOSIÇÃO	VB	1,00	R\$ 25.014,79	R\$ 30.252,89	R\$ 30.252,89	100,00%	1,00	R\$ 30.252,89
06.02.02	REVISÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EXISTENTE	COMPOSIÇÃO	VB	1,00	R\$ 13.341,22	R\$ 16.134,87	R\$ 16.134,87	0,00%		R\$ 0,00
06.03	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E PLUVIAIS						R\$ 35.036,84	13,18%	-	R\$ 4.616,35
06.09	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHUVEIROS	COMPOSIÇÃO	UNID.	18,00	R\$ 212,06	R\$ 256,46	R\$ 4.616,35	100,00%	18,00	R\$ 4.616,35
06.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ÁGUA FRIA (INCLUSO TUBULAÇÕES E CONEXÕES)	COMPOSIÇÃO	UNID.	27,00	R\$ 81,21	R\$ 98,21	R\$ 2.651,70	0,00%		R\$ 0,00
06.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ESGOTO (INCLUSO TUBULAÇÕES E CONEXÕES)	COMPOSIÇÃO	UNID.	27,00	R\$ 87,52	R\$ 105,84	R\$ 2.857,81	0,00%		R\$ 0,00
06.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RAMPAS DE ACESSO (INCLUSO TUBULAÇÕES, CONEXÕES, CALHAS E GRELHAS)	COMPOSIÇÃO	UNIDADE	3,00	R\$ 6.865,93	R\$ 8.303,66	R\$ 24.910,99	0,00%		R\$ 0,00
07	LOUÇAS E METAIS						R\$ 84.206,17	0,00%	-	R\$ 0,00
07.01	BANCADA DE AÇO INOX COM CUBA INTEGRADA	COMPOSIÇÃO	UNID.	10,00	R\$ 3.793,91	R\$ 4.588,35	R\$ 45.883,55	0,00%		R\$ 0,00
07.02	VASOS SANITÁRIOS COM CAIXA ACOPLADA	SINAPI	UNID.	22,00	R\$ 316,78	R\$ 383,11	R\$ 8.428,50	0,00%		R\$ 0,00
07.03	TORNEIRAS	SINAPI	UNID.	27,00	R\$ 824,98	R\$ 997,73	R\$ 26.938,73	0,00%		R\$ 0,00
07.04	DUCHAS HIGIENICAS	SINAPI	UNID.	18,00	R\$ 135,76	R\$ 164,19	R\$ 2.955,39	0,00%		R\$ 0,00
08	COMUNICAÇÃO VISUAL						R\$ 9.687,98	0,00%	-	R\$ 0,00
08.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	COMPOSIÇÃO	VB	1	R\$ 6.045,24	R\$ 7.311,11	R\$ 7.311,11	0,00%		R\$ 0,00
08.02	FORNECIMENTO DE PLACAS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL	COMPOSIÇÃO	VB	1	R\$ 1.965,33	R\$ 2.376,87	R\$ 2.376,87	0,00%		R\$ 0,00
09	LIMPEZA FINAL E DESMOBILIZAÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA						R\$ 247.949,73	0,00%	-	R\$ 0,00
09.01	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA DO HOSPITAL DE CAMPANHA	COMPOSIÇÃO	VB	1	R\$ 14.917,15	R\$ 18.040,81	R\$ 18.040,81	0,00%		R\$ 0,00
09.02	DESMOBILIZAÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA COM ENTREGA EM LOCAL DEFINIDO PELO CONTRATANTE	COMPOSIÇÃO	VB	1	R\$ 190.101,64	R\$ 229.908,93	R\$ 229.908,93	0,00%		R\$ 0,00
TOTAL CONSTRUÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - ETAPA 1 - HOSPITAL DE CAMPANHA DO MANÉ GARRINCHA							R\$ 5.092.313,27	30,98%	-	R\$ 1.577.404,60

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Contarpp Engenharia LTDA
Assinado por: A. Almeida
CREA Nº 9608/D-CT

OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

MEDIÇÃO 1.2020

Memória de Cálculo

Item 06.01.07 - Cabo 150mm 90 GRAUS X LPE



Imagem 1 - Cabos 150 mm.



Imagem 2 - Lançamento de Cabos

Contarpp Engenharia Ltda.
Armando T. Almeida
CREA Nº 9508/D-ET

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINRRA/SES
Executor de contrato

OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHÁ - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

MEDICÃO 1.2020

Memória de Cálculo

Item 03.04 - Fornecimento e Instalação de Divisória Tipo Naval E = 35 mm Cor Branca

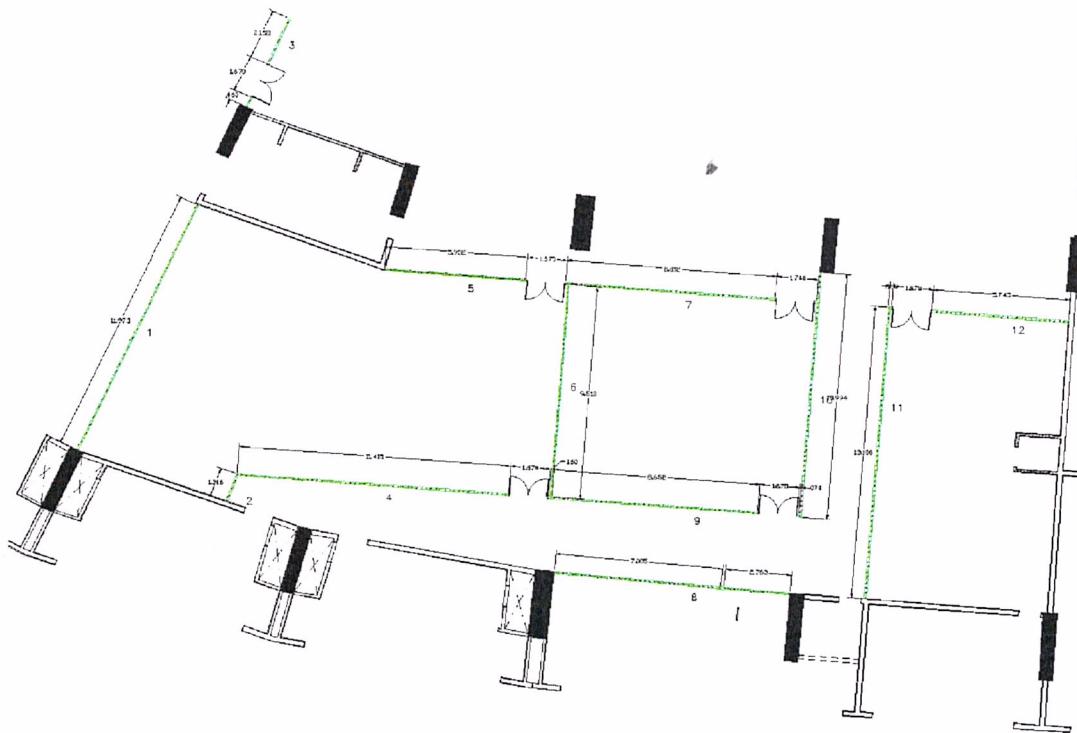


Imagem 1 -Mapeamento de Divisórias

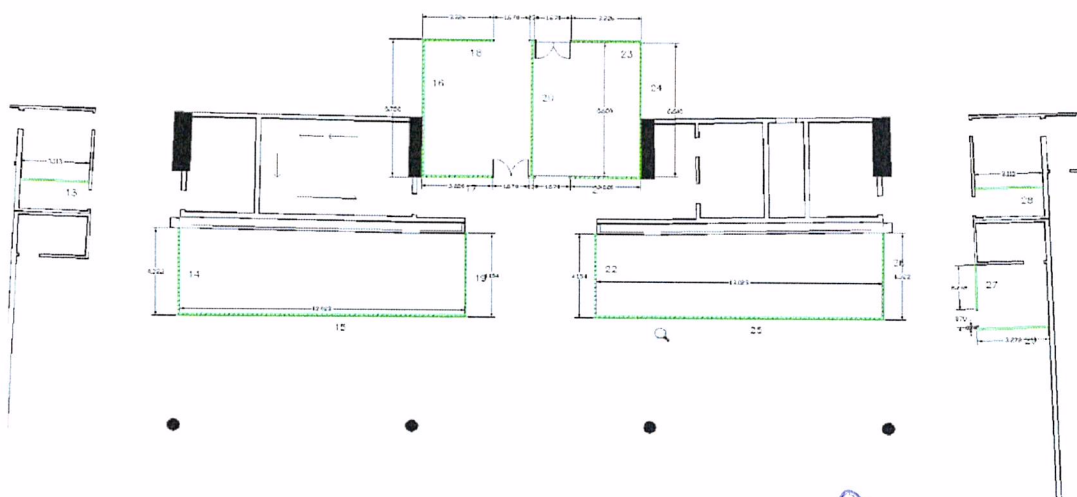


Imagem 2 -Mapeamento de Divisórias

Sócrates A. de Souza
Executor de Contrato
SES-DF
Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Armando T. Almeida Neto
Contarpp Engenharia Ltda
Engenheiro(a) Chefe
CREA Nº 9508/D-DF

Armando T. Almeida Neto
Contarpp Engenharia Ltda
Diretor
CREA Nº 9508/D-DF

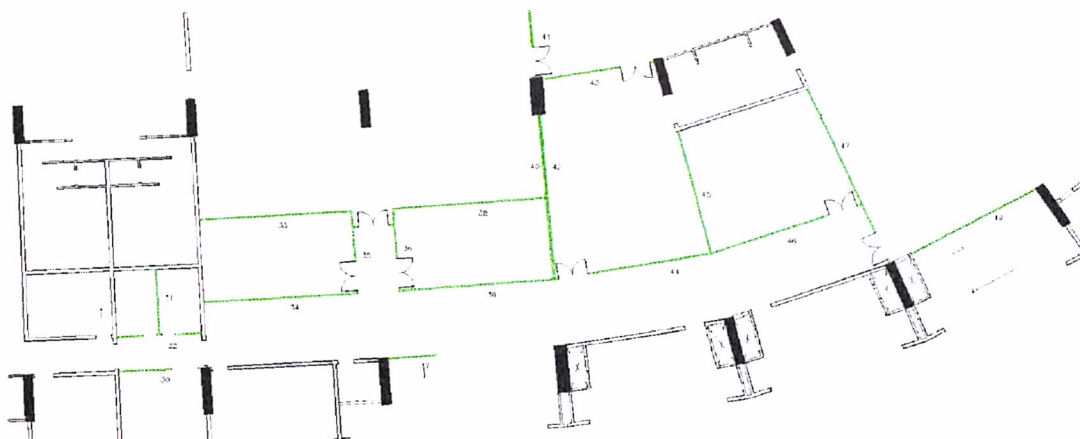


Imagem 3 -Mapeamento de Divisórias

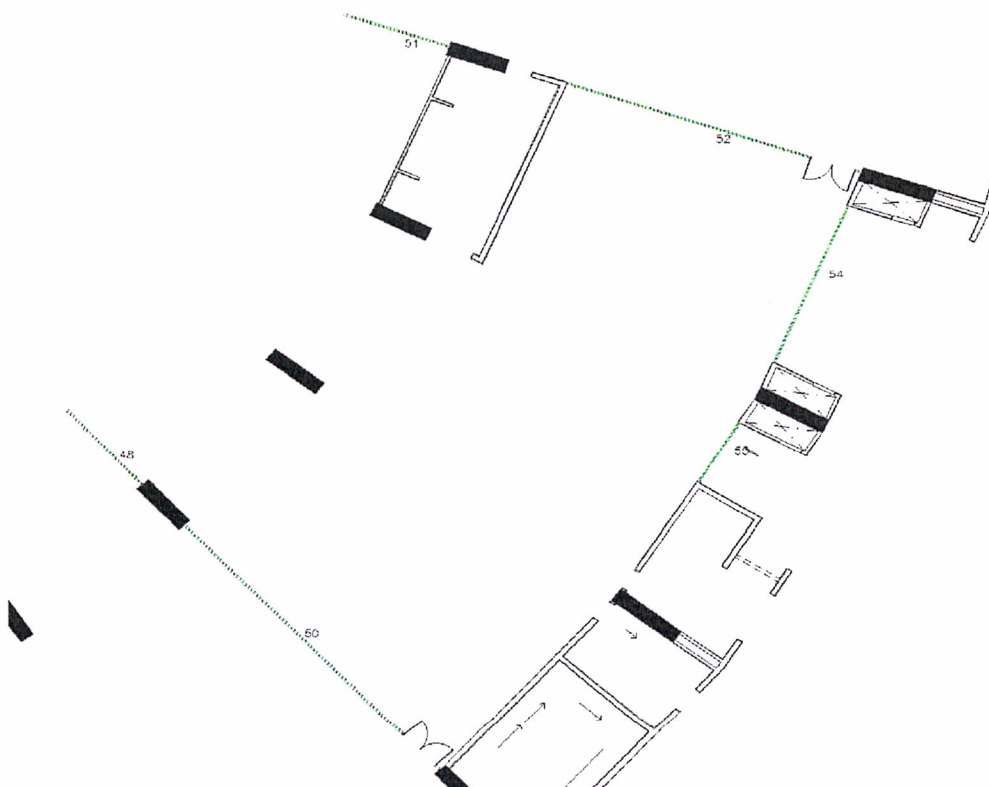


Imagem 4 -Mapeamento de Divisórias

[Assinatura]
Executor de Contrato
SES-DF

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Contarpp Engenharia Ltda
Armando T. Almeida
CREA Nº 0508/D-DF
Engenheiro(a) Chefe
Contarpp Engenharia Ltda

Contarpp Engenharia Ltda
Armando T. Almeida
CREA Nº 0508/D-DF
Diretor
Contarpp Engenharia Ltda

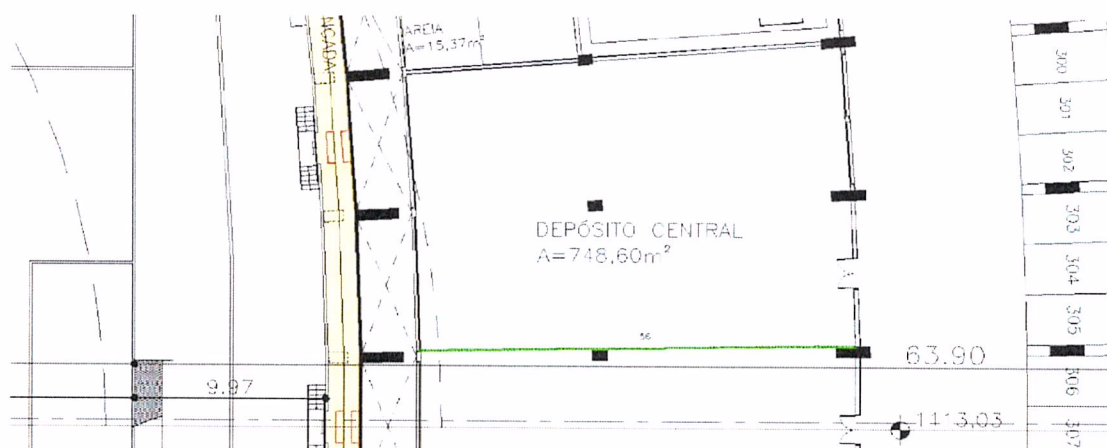


Imagem 5 -Mapeamento de Divisórias

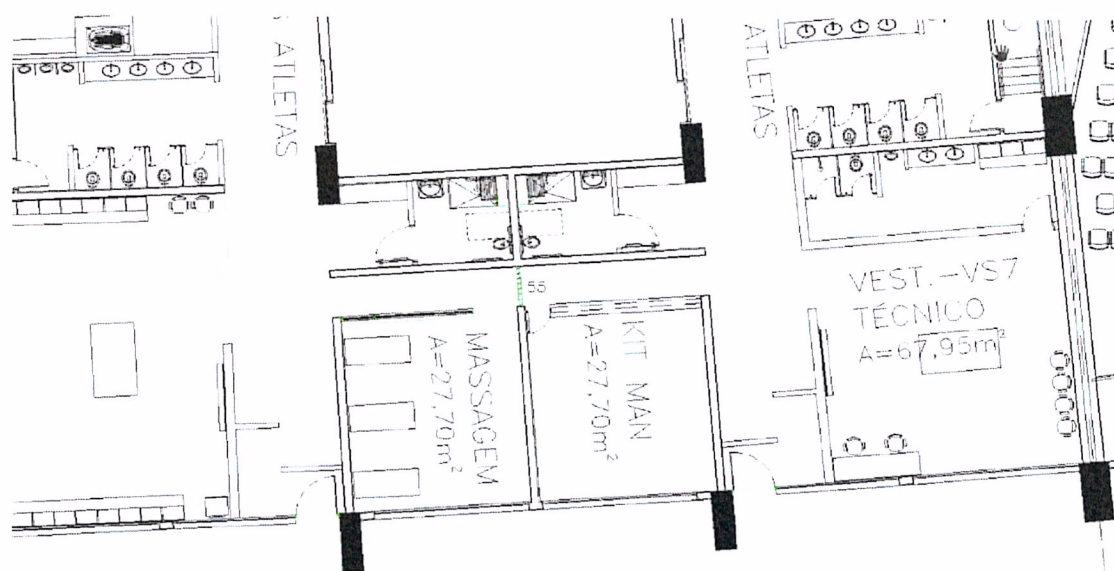


Imagem 6 -Mapeamento de Divisórias

Sócrates A. de Souza
 Executor de Contrato
 SES-DF
 Sócrates A. de Souza
 Mat. 1686903-6
 DEA/SINFRA/SES
 Executor de contrato

Armando L. Almeida
 Contarpp Engenharia Ltda
 Engenheiro(a) Civil
 CREA 95500-DF
 Contarpp Engenharia Ltda

Armando L. Almeida
 Contarpp Engenharia Ltda
 Engenheiro(a) Civil
 CREA 95500-DF
 Contarpp Engenharia Ltda

EXECUTADO					
Nº	Comprimento	Altura	Area	Pavimento	Situação
1	11,97	2,41	28,85	1º	Executado
2	1,32	2,41	3,17	1º	
3	4,29	2,41	10,33	1º	Executado
4	13,25	2,41	31,92	1º	
5	7,60	2,41	18,32	1º	
6	9,52	2,41	22,94	1º	
7	10,55	2,41	25,43	1º	
8.1	7,00	2,41	16,87	1º	
8.2	2,76	3,41	9,42	1º	Executado
9	10,39	2,41	25,04	1º	
10	10,99	2,41	26,50	1º	Executado
11	13,11	2,41	31,59	1º	
12	7,57	2,41	18,25	1º	
13	3,11	2,41	7,50	1º	Executado
14	4,32	2,41	10,42	1º	Executado
15	13,02	2,41	31,39	1º	Executado
16	6,60	2,41	15,91	1º	
17	5,13	2,41	12,35	1º	
18	5,13	2,41	12,35	1º	
19	4,15	2,41	10,01	1º	
20	6,60	2,41	15,91	1º	
21	4,90	2,41	11,80	1º	
22	4,15	2,41	10,01	1º	
23	4,90	2,41	11,80	1º	
24	6,60	2,41	15,91	1º	
25	13,02	2,41	31,39	1º	Executado
26	4,32	2,41	10,42	1º	Executado
27	3,14	2,41	7,57	1º	
28	3,11	2,41	7,50	1º	Executado
29	3,28	2,41	7,90	1º	
30	4,89	2,41	11,78	1º	Executado
31	3,89	2,41	9,37	1º	
32	5,04	2,41	12,15	1º	
33	9,14	2,41	22,02	1º	
34	9,23	2,41	22,24	1º	
35	5,00	2,41	12,05	1º	
36	5,00	2,41	12,05	1º	
37	2,76	2,41	6,66	1º	Executado
37.1	2,40	2,41	5,78	1º	
38	9,16	2,41	22,09	1º	
39	9,34	2,41	22,52	1º	
40	10,31	2,41	24,84	1º	Executado
41	4,29	2,41	10,33	1º	Executado
42	10,31	2,41	24,84	1º	Executado
43	6,72	2,41	16,20	1º	Executado
44	9,53	2,41	22,97	1º	
45	7,89	2,41	19,01	1º	Executado
46	9,49	2,41	22,86	1º	
47	11,97	2,41	28,85	1º	Executado
48	4,28	2,41	10,32	1º	Executado
49	8,45	2,41	20,36	1º	Executado
50	14,40	2,41	34,70	1º	Executado
51	4,29	2,41	10,35	1º	Executado
52	11,97	2,41	28,84	1º	Executado
53	2,97	2,41	7,16	1º	Executado
54	7,34	2,41	17,69	1º	
55	1,25	2,41	3,01	2º Sub	
56	22,66	3	67,98	2º Sub	Executado

Area Total	Area Executada	Porcentagem
864,2	443,05	51,27%

Executor de Contrato
SES-DF

Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Contarpp Engenharia Ltda
Armando T. Alencar Neto
CREA Nº 9508/B-DF
Engenheiro(a) Chefe
Contarpp Engenharia Ltda

Contarpp Engenharia Ltda
Armando T. Alencar Neto
CREA Nº 9508/B-DF
Diretor
Contarpp Engenharia Ltda

OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

MEDIÇÃO 1.2020

Memória de Cálculo

Item 06.09 - Fornecimento e Instalação de Chuveiros

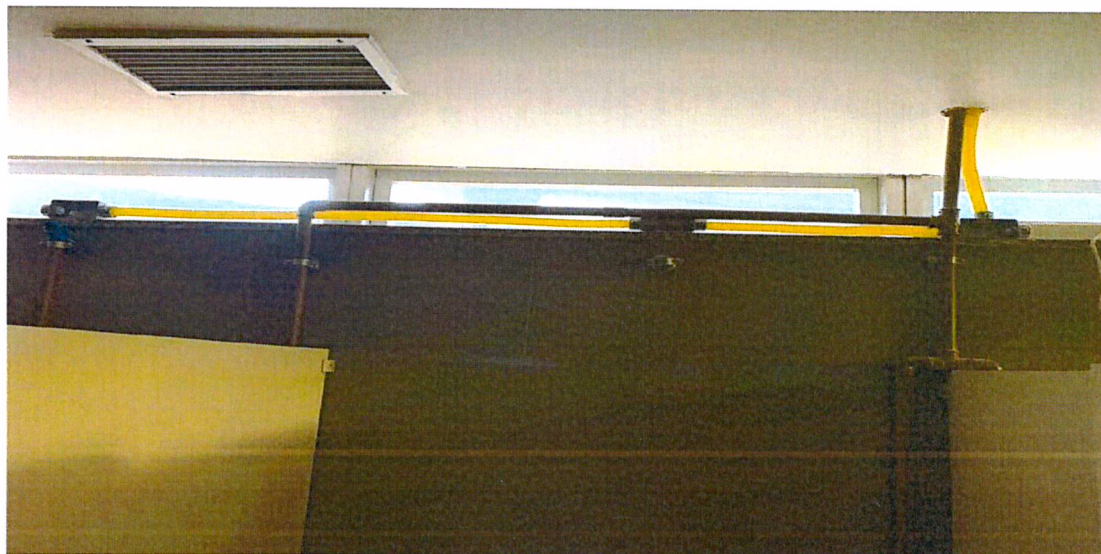
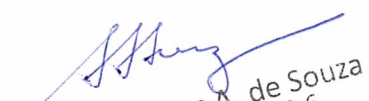
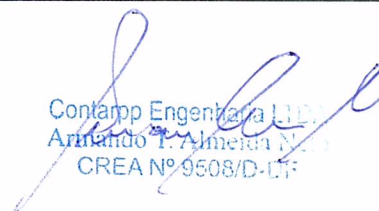


Imagem 1 -Instalação de Chuveiros



Imagem 2 -Fornecimento e Instalação de Chuveiros


Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato


Contarpp Engenharia Ltda
Armando T. Almeida
CREA Nº 9508/D-LT

OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

MEDIÇÃO 1.2020

Memória de Cálculo

Item 06.02.01 - Limpeza dos Dutos do Ar Condicionado Existente (Interno e Externo)

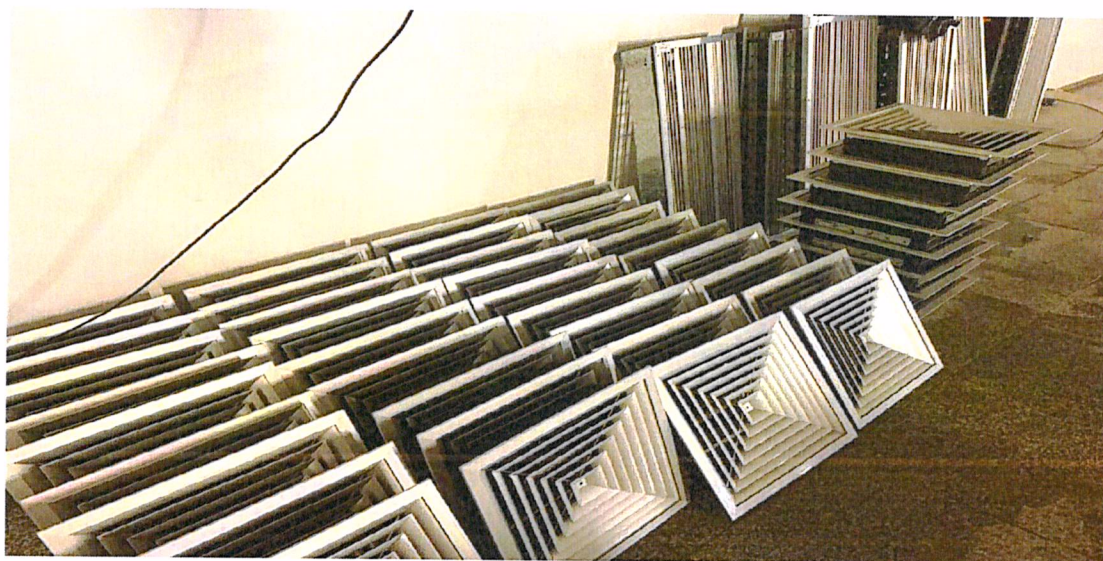
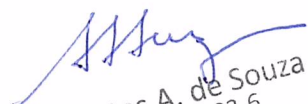
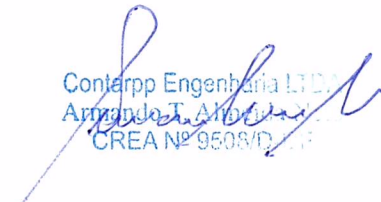


Imagem 1 - Limpeza dos Dutos do Ar Condicionado


Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato


Contarpp Engenharia Ltda
Armando T. Almeida
CREA Nº 9508/D-1/1

OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

MEDIÇÃO 1.2020

Memória de Cálculo

Item 06.01.08 - Fornecimento de Instalação de Quadro de Distribuição com 30 circuitos incluindo barramento com pintura a pó e disjuntor de 800 a de entrada e 30 disjuntores de 50A

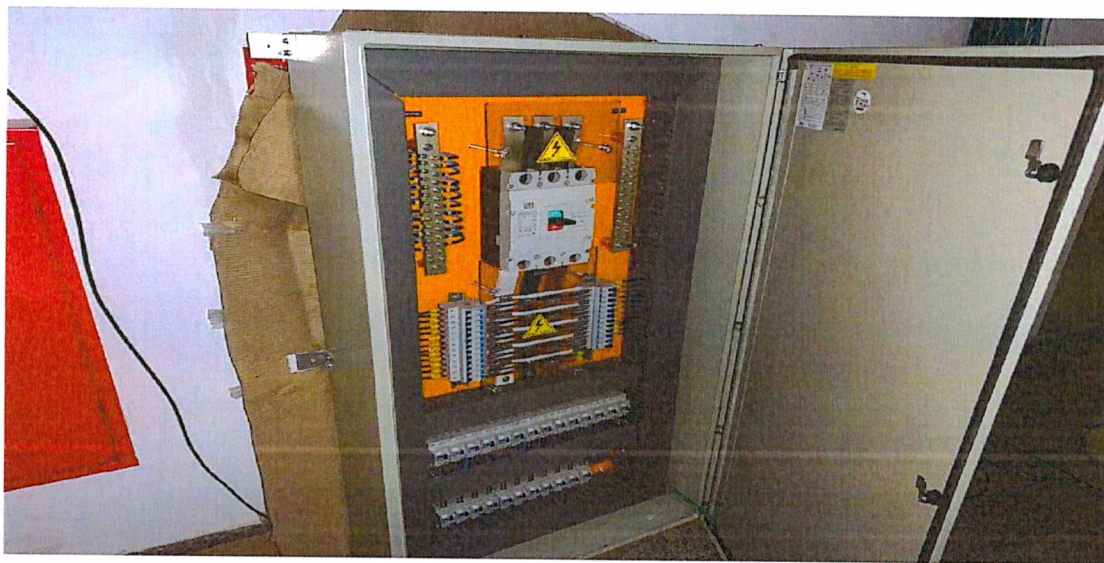
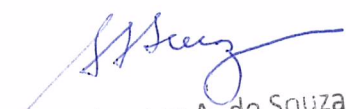
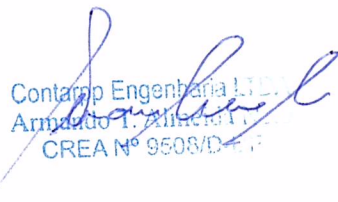


Imagem 1 - Quadro de Distribuição


Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de obra


Contarpp Engenharia Ltda.
Armando T. Zilberstein
CREA Nº 9505/D-17

OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

MEDIÇÃO 1.2020

Memória de Cálculo

Item 2.1 - Serviço de retirada de placas e montantes de forro mineral incluindo transporte manual até as caçambas de entulho e organização do material a ser aproveitado



Imagem 2 - Retirada de Forro Mineral



Imagem 3 - Transporte Manual Até as Caçambas de Entulho

Sócrates A. de Souza
Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Armando T. Almeida
Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida
CREA Nº 9508/D-ET



Imagem 4 - Organização do Material



Imagem 5 - Retirada de forro mineral



Imagem 6 - Retirada de forro mineral

Sócrates A. de S.
Sócrates A. de S.
Mat. 1686903-4
DEA/SINFRA/SE
Executor de obra

Armando T. Almeida Neto
Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 9508/D-DF

OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

MEDIÇÃO 1.2020

Memória de Cálculo

Item 2.3 - Remoção de Sinalização Tátil Direcional



Imagem 1 - Remoção de Sinalização Tátil Direcional

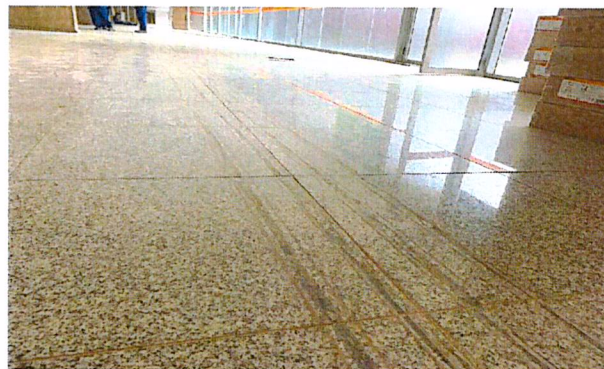
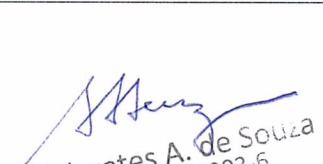
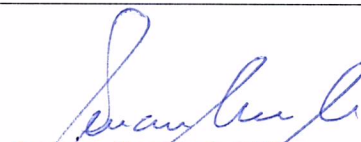


Imagem 2 - Remoção de Sinalização Tátil Direcional


Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato


Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 9508/D-CE

OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

MEDIÇÃO 1.2020

Memória de Cálculo

Item 3.1 - Execução de Alvenaria em Bloco de Cerâmica 9x9x19 cm 1/2 vez

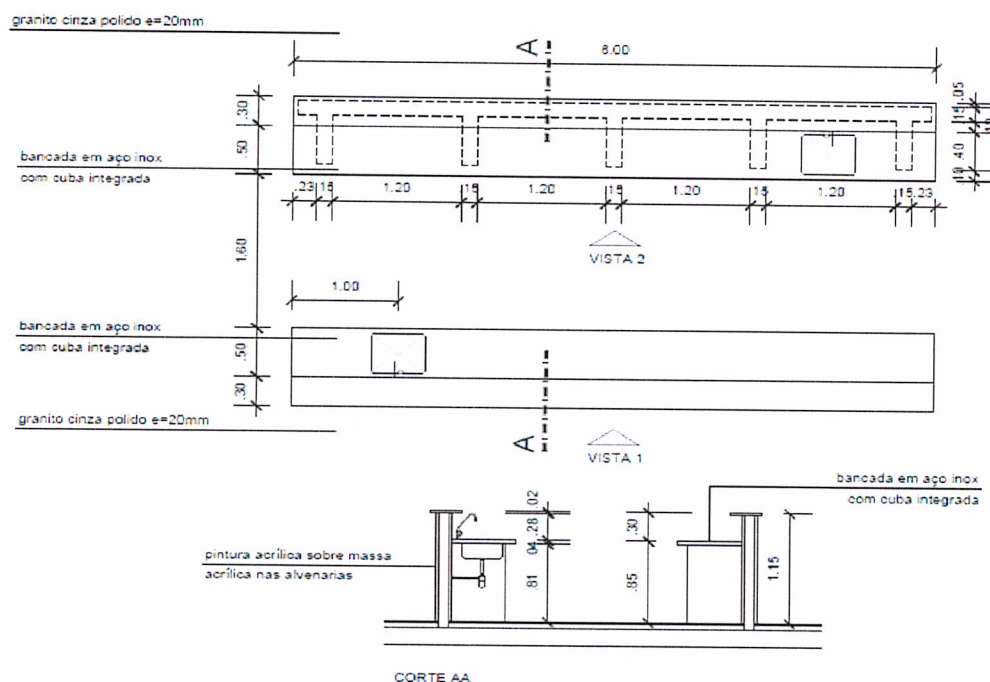


Imagem 1 - Detalhamento fornecido pela SES-DF.



Imagem 2 - Execução de alvenaria.

Sócrates A. de S. S. d.
Mat. 1686909-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida Neto
CREA Nº 9508/D-DF

OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

MEDICÃO 1.2020

Memória de Cálculo

Item 3.3 - Reboco

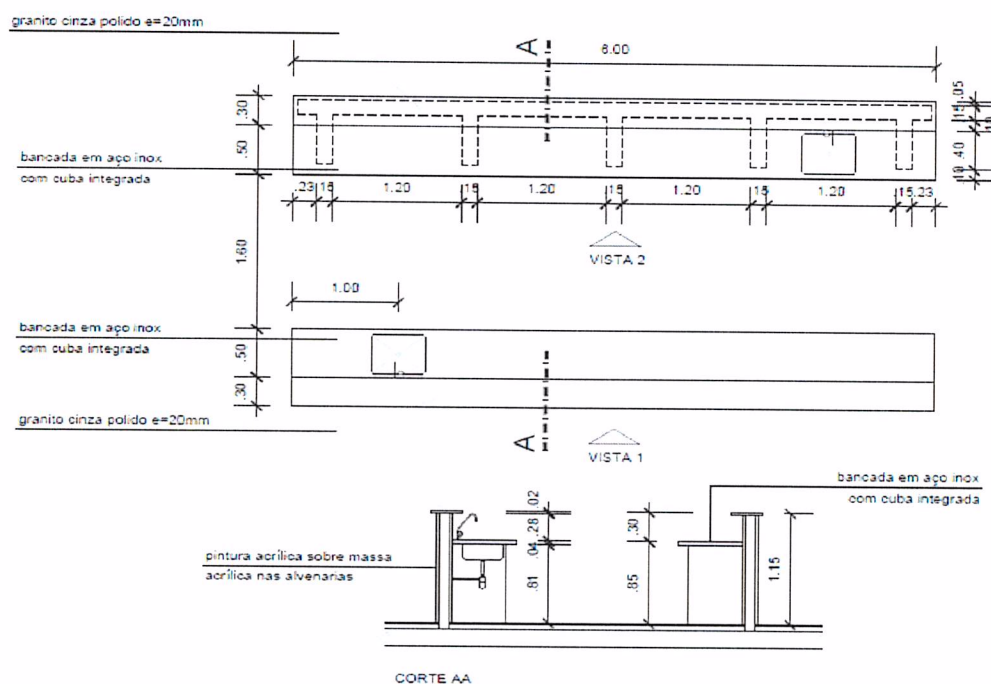


Imagem 1 - Detalhamento fornecido pela SES-DF.



Imagem 2 - Execução de reboco.

Sócrates A. de Souza
Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato

Armando T. Almeida
Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida
CREA Nº 9508/D-DF

OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

MEDIÇÃO 1.2020

Memória de Cálculo

Item 4.2 - Aplicação de Pintura Acrílica Sobre Massa Acrílica em Paredes, Duas Demãos

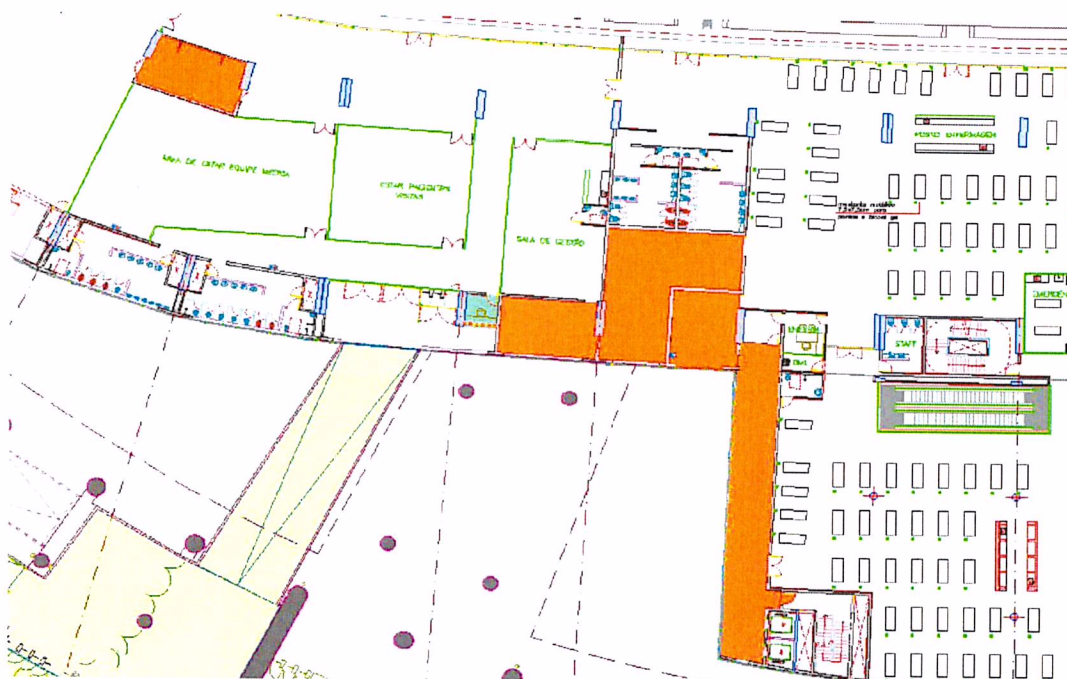


Imagem 1 - Áreas Pintadas Internamente.

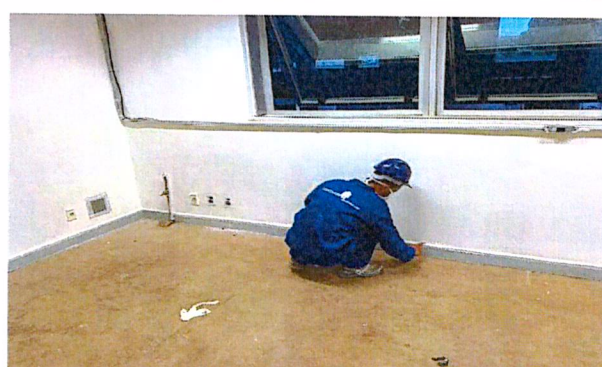


Imagem 2 - Execução de pintura.

Sócrates A. de Souza
Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de controle

Armando T. Almeida N...
Contarpp Engenharia Ltda
Armando T. Almeida N...
CREA Nº 9508/D-DF

OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

MEDIÇÃO 1.2020

Memória de Cálculo

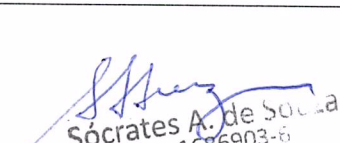
Item 5.3 - Fornecimento e Instalação de Insulfim em Esquadrias de Vidro

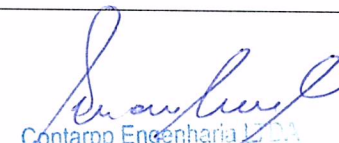


Imagem 1 - Instalação de Insulfim



Imagem 2 - Instalação de Insulfim


Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de contrato


Contarpp Engenharia LTDA
Armando T. Almeida
CREA Nº 9508/D-DF

OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA - ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

MEDIÇÃO 1.2020

Memória de Cálculo

Item 5.3 - Fornecimento e Instalação de Postes Metálicos Para Pontos Elétricos, Recepiente para Álcool em Gel e Bandeja (19 cm x 29 cm) para Monitor

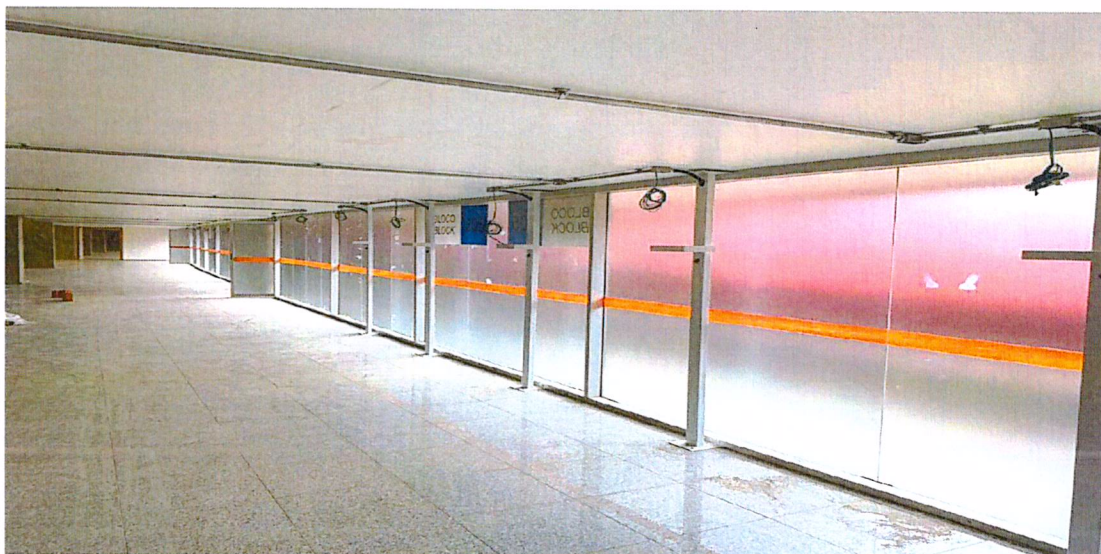


Imagem 1 - Instalação de Postes Metálicos.

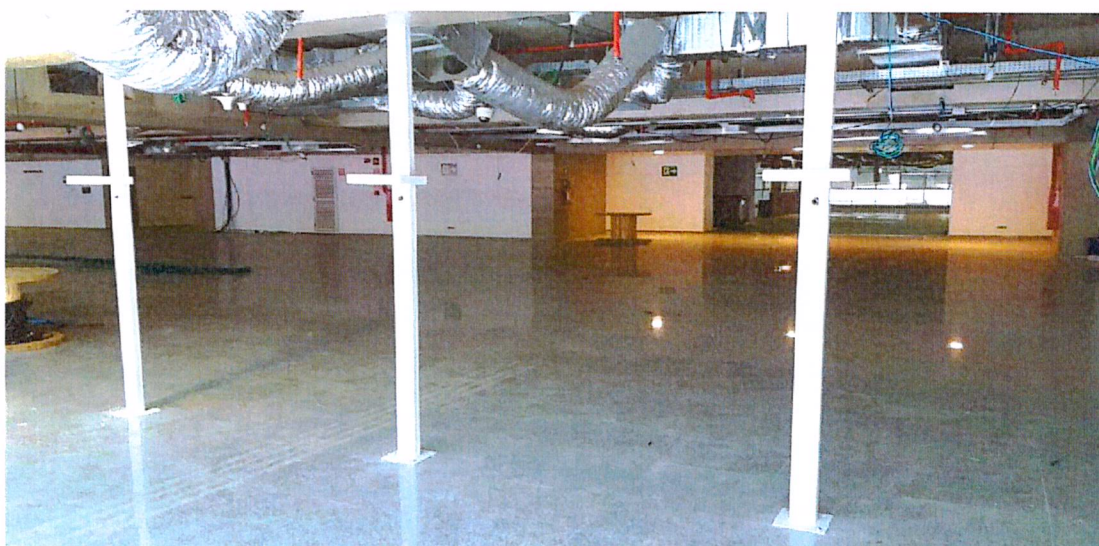


Imagem 2 - Instalação de Postes Metálicos.

Sócrates A. de Souza
Sócrates A. de Souza
Mat. 1686903-6
DEA/SINFRA/SES
Executor de obra

Armando K. Almeida
Contarpp Engenharia Ltda.
Armando K. Almeida
CREA Nº 9508/D-CE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONTARPP ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.412.148/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:14:49 do dia 06/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2020.
Código de controle da certidão: **A250.011A.8601.630E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.412.148/0001-27

Razão Social: CONTARPP ENGENHARIA LTDA

Endereço: ST SHIS QI 5 BLOCO F 210 SALA / SETOR DE HABITACOES / BRASILIA /
DF / 71615-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032200333794451468

Informação obtida em 31/03/2020 11:02:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE
NEGATIVA**

CERTIDÃO Nº: 099013524712020

NOME: CONTARPP ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: SHIS/SUL CC QI 5 BLOCO F NUMERO 130 SALA 210

CIDADE: LAGO SUL

CNPJ: 26.412.148/0001-27

CF/DF: 0731130800133

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 2 de Maio de 2020.

Certidão emitida via internet em 02/04/2020 às 14:23:37 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTARPP ENGENHARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.412.148/0001-27

Certidão nº: 4052168/2020

Expedição: 10/02/2020, às 11:12:22

Validade: 07/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTARPP ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.412.148/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios

Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Memorando Nº 104/2020 - SES/SUAG/DACC/GACI

Brasília-DF, 27 de abril de 2020.

À

DEA/SINFRA/SES,

A/C: Comissão Executora do Contrato n.º 067/2020 – **CONTARPP ENGENHARIA LTDA.**

Senhores (as) Executores (as),

Encaminho os autos para fins de análise, **atesto e emissão de relatórios da Nota Fiscal nº 1639 (39234825)**, emitida pela **CONTARPP ENGENHARIA LTDA** em virtude dos serviços objeto do **Contrato nº 067/2020 – SES/DF**.

Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para retorno dos autos à esta Unidade Gestora para prosseguimento da instrução processual de pagamento, conforme regramento presente na Portaria nº 170/2018, publicada DODF nº 71 de 13/04/2018, abaixo transcrito:

Art. 20. Ao executor ou comissão executora compete:

XI - apresentar relatório analítico e notas fiscais atestadas, à Unidade Gestora, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da informação sobre o faturamento do serviço ou a entrega do bem, ou sempre que solicitado, utilizando o relatório circunstanciado dos inspetores técnicos, se houver, para seu subsídio;

Ressalto ainda, que conforme dispõe Cláusula Sétima do Contrato, item 7.1 “O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, mediante a apresentação de Nota Fiscal, **liquidada até 30 (trinta) dias corridos de sua apresentação**, devidamente atestada pelo Executor do Contrato”.

Em seguida, os autos deverão ser remetidos à **GACI/DACC/SUAG/SES**, para continuidade do trâmite para pagamento.

Atenciosamente,

EVERSON FERNANDES SILVA

Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON FERNANDES SILVA - Matr.1677834-0**, **Gerente de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura**, em 27/04/2020, às 17:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **39237515** código CRC= **327952DC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00173741/2020-47

Doc. SEI/GDF 39237515



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Atesto n.º 112/2020 - SES/SINFRA/DEA

Brasília-DF, 28 de abril de 2020.

Atesto que os serviços de que trata a nota fiscal nº 1.639 (39234825) foram prestados e aceitos, realizados no período de 14.04.2020 a 20.04.2020.

Sócrates Alves de Souza

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Executor de Contrato



Documento assinado eletronicamente por **SOCRATES ALVES DE SOUZA - Matr. 1686903-6, Executor(a) de Contrato**, em 28/04/2020, às 09:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

verificador= **39255599** código CRC= **A01639FE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00173741/2020-47

Doc. SEI/GDF 39255599



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Relatório SEI-GDF n.º 119/2020 - SES/SINFRA/DEA

Brasília-DF, 28 de abril de 2020

RELATÓRIO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS – NOTA FISCAL Nº 1.639

Obra: Serviços de adequação do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrinha, no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19).

Empresa: Contarpp Engenharia Ltda

Contrato: 067/2020 – SES/DF

Atividades Executadas:

- Mobilização do canteiro de obras;
- Demolição, retirada de forro e adequação de ambientes;
- Execução de paredes em alvenaria e pintura;
- Execução de bancadas de inox;
- Instalação de insulfilme em esquadrias com vidros;
- Instalação de pilares metálicos para pontos elétricos, dispenser de álcool em gel e suporte para monitor;
- Infraestrutura dos grupos geradores;
- Infraestrutura de lógica;
- Instalação de eletrocalhas;
- Distribuição de cabos;
- Instalações hidráulicas e sanitárias;
- Fechamento de quadros;
- Limpeza de ar condicionado;
- Instalação de divisórias tipo Naval.

Período: 14/04/2020 a 20/04/2020 - 1ª medição

Cumprimento: As atividades estão em conformidades com o contrato.

Sócrates Alves de Souza

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Executor de Contrato



Documento assinado eletronicamente por **SOCRATES ALVES DE SOUZA - Matr. 1686903-6, Executor(a) de Contrato**, em 28/04/2020, às 09:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **39255610** código CRC= **E9C7522C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00173741/2020-47

Doc. SEI/GDF 39255610



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Despacho - SES/SINFRA/DEA

Brasília-DF, 28 de abril de 2020.

À GACI/DACC

Senhor Gerente,

Retornamos o presente após emissão do **Relatório 119** (39255610) e o **Atesto 112** (39255599) referente à nota fiscal nº **1.639** (39234825), emitida pela empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA** em virtude dos Serviços de adequação do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrinha, no sentido de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19); objeto do Contrato nº 067/2020 – SES/DF.

Sócrates Alves de Souza

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **SOCRATES ALVES DE SOUZA - Matr. 1686903-6, Diretor(a) de Engenharia e Arquitetura**, em 28/04/2020, às 09:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **39259267** código CRC= **05FCE68F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00173741/2020-47

Doc. SEI/GDF 39259267

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios

Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Despacho - SES/SUAG/DACC/GACI

Brasília-DF, 28 de abril de 2020.

PARA: USCI/CONT**ASSUNTO: AVALIAR PORTARIA Nº 037/2019**

Senhor Controlador,

Encaminhamos os autos solicitando análise prévia pela unidade de controle interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, da nota fiscal abaixo relacionada:

Unidade Orçamentária: 170101				UG / GESTÃO: 17901			
Credor: CONTARPP ENGENHARIA LTDA.				CNPJ: 26.412.148/0001-27			
Valor da Fatura:							
Processo do Contrato:	Contrato Nº e/ou Ajustes:	Contrato SIGGO:	Fatura Nº:	Fonte de Recursos:	Mês de Referência:		
00060-00173741/2020-47	067/2020	040873	Nº 1639 39234825	fonte: 10000000 Nota de Empenho 2020NE03158 38555434	14/04/2020 a 20/04/2020		
Valor Bruto da Fatura:		R\$1.577.404,60	(um milhão, quinhentos e setenta e sete mil quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos)				
Descontos:	Glosa da Fatura:	0,00					
	Multa Contratual:	N/A					
	Multa Atraso:	N/A					
Valor Líquido da Fatura:		R\$1.577.404,60	(um milhão, quinhentos e setenta e sete mil quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos)				
Descrição do Objeto:		Contratação de empresa para a execução das adequações necessárias ao funcionamento de um Hospital de Campanha com 200 (duzentos) leitos para atendimento de retaguarda aos pacientes vítimas do COVID-19 no Distrito Federal.					
Análise da Instrução Processual							
Legenda: S – SIM; N – NÃO; N/A – Não Aplicável.							
Descrição				S	N	Doc. SEI	Obs. / Validade
1. Termo de Ajuste e aditivo firmado, de acordo com os art. 60, 61 e 62 da Lei 8.666/93.				x		38473971	Contrato inicial
2. Nota de Empenho, de acordo com o art. 47, 48, 49 e 50 do Dec. 32.598/2010.				x		38478534	
3. Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada pelo titular responsável do acompanhamento contratual ou autoridade competente quando do recebimento de obras, serviços,				x		39234825	Atesto (39255599)

equipamentos ou quaisquer outros.				
4. Ato de designação do(s) Executor(es) e/ou Comissão para acompanhamento dos contratos.	x		39087151	
5. Relatório de acompanhamento da execução contratual.	x		39255610	N/A
6. Em caso de material de consumo e material permanente, consta a Nota de Recebimento, de acordo com Inc. II, art. 73, da Lei 8.666/93.		X	-	N/A
7. Em caso de Obras e Serviços, consta atestado de recebimento definitivo ou provisório, de acordo com o Inc. I, art. 73, da Lei 8.666.93.		X	-	

Atenciosamente,

EVERSON FERNANDES SILVA

Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON FERNANDES SILVA - Matr.1677834-0, Gerente de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura**, em 28/04/2020, às 10:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **39265132** código CRC= **FAFDA896**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00173741/2020-47

Doc. SEI/GDF 39265132



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria Setorial da Saúde
Unidade Setorial de Controle Interno

Nota Técnica N.º 317/2020 - SES/CONT/USCI

Brasília-DF, 28 de abril de 2020.

PROCESSO Nº 00060-00173741/2020-47

ASSUNTO: ANÁLISE PRÉVIA USCI/SES-DF PORTARIA CGDF Nºs 37 e 73/2019 – EXERCÍCIO EM CURSO

FORNECEDOR: CONTARPP ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 26.412.148/0001-27

1. Considerando as competências e funções constitucionais do Controle Interno, na Lei nº 4.488/2009 e, mais especificamente, no art. 7º da Portaria CGDF nº 37/2019, destaca-se que, **no presente momento da instrução processual**, a análise emitida pela Unidade de Controle Interno desta Secretaria de Estado de Saúde do DF é **meramente opinativa e orientativa**, não se imiscuindo na análise de conveniência, oportunidade ou mérito do ato administrativo e na discricionariedade do gestor público, tampouco afastando a necessidade da manifestação da unidade jurídica do Órgão quando a legislação assim o exigir.
2. Além disso, a presente análise restringe-se a atender os requisitos previstos no checklist mínimo constante da Circular SEI nº 02/2019 (19076940) da Controladoria Setorial de Saúde, considerando que os demais pontos são de competência de outras unidades da SES-DF já analisados no processo normal de acompanhamento. Também se exclui dessa análise o procedimento realizado à época da contratação, haja vista restrições de tempo e recursos para tal. Outros pontos que fogem da análise ora realizada podem ser submetidos ao procedimento amplo de auditoria de competência dessa Unidade Setorial de Controle Interno, caso seja o entendimento das autoridades superiores competentes.
3. Assim, os autos do processo acima descrito vieram a esta Unidade Setorial de Controle Interno-USCI/CONT/SES-DF por força do disposto na Portaria nºs 37 e 73/2019 de 21/01/2019 (DODF nº 14, pag. 6) e 28/02/2019 (DODF nº 42, pag. 18) respectivamente.

I – CONSIDERAÇÕES

4. Trata-se o presente processo da contratação de empresa para a prestação de serviços de adequação do Estádio Nacional de Brasília Mané Garrinha para de implementar o Hospital de Campanha e criar 200 (duzentos) leitos de internação para pacientes em tratamento de coronavírus (COVID-19), objeto do **contrato nº 67/2020 - SES/DF**, celebrado com a **Contarpp Engenharia Ltda.**
5. O processo ora analisado refere-se ao pagamento da **nota fiscal nº 1.639/2020 (39234825)** em favor da **Contarpp Engenharia Ltda**, e deriva do contrato supracitado, conforme informações constantes no Despacho SEI-GDF SES/SUAG/DACC/GACI (39265132).

6. A Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura encaminhou Despacho supracitado no qual consta informação a respeito do pagamento que se pretende fazer referente a nota fiscal nº 1.639/2020 da competência de **abril de 2020** (período de execução 14/04/20 a 20/04/20) **referente a 1ª medição (31,36%)** no valor de **R\$ 1.577.404,60** (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos).

II – ANÁLISE

7. Anexo segue análise dos autos do Processo conforme requisitos constantes do *checklist* (39265132).

III – RECOMENDAÇÕES

8. Por ocasião da liquidação e pagamento, quando for o caso, **observar**:
- Retenções Tributárias;
 - Emissão das certidões negativas de débito e de regularidade válidas;
 - **Tomar ciência** do Decreto nº 40.447, de 06 de fevereiro de 2020, que determina que os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal deverão efetuar o cadastramento de todos os contratos vigentes no Sistema de Gestão de Contratos (e-Contratos/DF), de acordo com o § 2º do Art. 4º, in verbis:

(...)

Art. 4º-A O Sistema de Gestão de Contratos (e-Contratos/DF) é de uso obrigatório para órgãos e entidades da administração direta e indireta do Distrito Federal, bem como para a Defensoria Pública do Distrito Federal, que utilizam o Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGG)

(...)

§ 2º Os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Distrito Federal deverão cadastrar seus contratos administrativos, bem como os respectivos termos aditivos, apostilamentos e termos de rescisão, no e-Contratos/DF até 28 de fevereiro de 2020." (NR)

IV – CONCLUSÃO

9. Assim, restituímos o presente processo para prosseguimento da instrução com vistas a possível liquidação e pagamento da obrigação contratual ora tratada na presente Nota Técnica, cujas recomendações deverão ser observadas até o final do trâmite.
10. Por fim, nos termos do Decreto nº 32.598/2010 e do Decreto nº 38.017/2017, compete única e exclusivamente aos setores responsáveis pela liquidação e pagamento de despesa, à luz dos elementos constantes dos autos, a verificação da viabilidade de liquidação e pagamento de despesas.

11. Sendo assim, esta Nota Técnica não substitui nenhuma das análises necessárias para a liquidação do pagamento.

Atenciosamente,

Leonardo Fernandes Alves Batista

Auditor de Controle Interno

De acordo,

Encaminhe-se à SES/SUAG/DACC/GACI

com vistas à SES/SINFRA/DEA

Ricardo Rodrigues Lage

Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FERNANDES ALVES BATISTA - Matr. 0188896-X, Auditor(a) de Controle Interno**, em 28/04/2020, às 11:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES LAGE - Matr.1691088-5, Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno**, em 28/04/2020, às 12:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **39270033** código CRC= **8150F7A9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN - Asa Norte - Bloco B - Bairro Plano Piloto - CEP 70086-900 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Comunicado - SES/SUAG/DACC/GACI

COMUNICADO

Informamos que foi identificado no processo de origem do contrato 067/2020 00060-00129560/2020-83, problemas com o a dotação orçamentária informada nas notas de empenho emitidas para o contrato, conforme trata o questionamento GACI/DACC 39272744.

O processo de origem encontra-se no setor orçamentário, vide doc. FSDF 39276392, enviado para DIOR para correção do problema.

Comunicamos que a instrução de pagamento está aguardando a resolução da problemática mencionada acima, haja vista que provavelmente será emitida novas notas de empenho, conforme autorizo 39155718.



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON FERNANDES SILVA - Matr.1677834-0**, **Gerente de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura**, em 28/04/2020, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **39292573** código CRC= **054D6743**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00173741/2020-47

Doc. SEI/GDF 39292573



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios
Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Relatório SEI-GDF n.º 215/2020 - SES/SUAG/DACC/GACI

Brasília-DF, 11 de maio de 2020

RELATÓRIO ADMINISTRATIVO

Tratam os autos da Contratação de empresa para a execução das adequações necessárias ao funcionamento de um Hospital de Campanha com 200 (duzentos) leitos para atendimento de retaguarda aos pacientes vítimas do COVID-19 no Distrito Federal., objeto do **CONTRATO Nº 067/2020 - SES/DF** firmado com a empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA** vigente no período de 10 de abril de 2020 a 06 de outubro de 2020, com valor total de **R\$ 5.092.313,27 (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos)**.

Esta Unidade recebeu a(s) **Nota(s) Fiscal(is)**, abaixo relacionada(s), em **24/04/2020**, bem como procedeu à análise administrativa da documentação apresentada pela empresa contratada, em atendimento ao inciso VII, do art. 25, da Portaria n. 170/2018 SES/DF, de 11 de abril de 2018, oportunidade em que fora verificada que estas encontram-se em conformidade com as cláusulas contratuais.

Nessa linha, houve a atuação do presente processo, em 27/04/2020, bem como o encaminhamento deste ao respectivo(a) executor para conhecimento e providências quanto ao atesto e à elaboração de relatório analítico. Por conseguinte, o(a) executor retornou o presente processo, em atendimento ao art. 20, da Portaria em comento, para prosseguimento da respectiva instrução processual, nos seguintes termos:

CREDOR: **CONTARPP ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **26.412.148/0001-27**

Nº CONTRATO SES: **CONTRATO Nº 067/2020 - SES/DF (38473971)**

Nº CONTRATO SIGGO (SERVIÇO): **040873**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **10/04/2020 a 06/10/2020**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 5.092.313,27 (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos)**.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para a execução das adequações necessárias ao funcionamento de um Hospital de Campanha com 200 (duzentos) leitos para atendimento de retaguarda aos pacientes vítimas do COVID-19 no Distrito Federal.

SALDO DA NOTA DE EMPENHO: **R\$ 5.092.313,27 (cinco milhões, noventa e dois mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos)**.

SERVIÇOS									
COMPETÊNCIA	Nº NF - (SEI)	ATESTO	RELATÓRIO	OS Nº - (SEI).	ATEST EXEC Nº - (SEI).	VALOR NF	GLOSA	VL LÍQUIDO	NOTA DE EMPENHO
14/04/2020 à 20/04/2020	1639 (39234825)	39255599	39255610	029/2019 - DEA (39235160)	DEA - 001/2020 (39234951)	R\$ 1.577.404,60	R\$0,00	R\$ 1.577.404,60	2019NE03830 (39847491)
				030/2019 - DEA (39235296)					
				031/2019 - DEA (39235366)					
				032/2020 - DEA (39235433)					
				033/2020 - DEA (39235614)					
				034/2020 - DEA (39235703)					
				035/2020 - DEA (39235784)					
				036/2020 - DEA (39235888)					
TOTAL						R\$ 1.577.404,60	R\$0,00	R\$ 1.577.404,60	

Observação

1 - O processo com a nota fiscal não foi instruído anteriormente devido questionamento quanto ao real objeto do contrato bem como o orçamento a ser utilizado, vide despacho GACI 39272744, em resposta à DEA/SINFRA informa que o objeto do contrato é obra, contudo o objeto, após a crise do COVID-19, será desmontado, não incorporando ao patrimônio da SES/DF. Ainda sobre o questionamento o Fundo de Saúde emitiu nova nota de empenho 2020NE03830, na qual retornou para esta GACI/DACC em 08/05/2020 às 20h:38.

2 - Devido a emissão da nova nota de empenho não foi possível enviar o processo até o quinto dia útil do mês (08/05/2020) para recolhimento do INSS. O imposto ainda não foi recolhido.

3: Em observância a PORTARIA CGDF Nº 37 e 73/2019, constam nos autos nota técnica da SES/CONT/USCI 39270033.

Oportuno ressaltar, que compete ao executor a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do contrato em tela, nos termos do art. 41, do Decreto Distrital n. 32.598/2010, c/c art. 20, da Portaria n. 170/2018 SES/DF, cabendo a este a responsabilidade quanto à veracidade da documentação atestada, elaborada e incluída pelo mesmo. Ademais, salientamos que o atesto e os relatórios, referentes a execução do serviço contratado, foram elaborados no termos do art. 41, do Decreto supracitado, c/c incisos V e XI, do art. 20 e parágrafo único do art. 21, ambos do Regulamento de Execução das Contratações desta SES/DF.

Por fim, registramos que as informações constantes no presente relatório restringem-se às competências desta Unidade, em atendimento ao que preleciona o art. 25, da Portaria n. 170/2018 SES/DF.

Pelo exposto, em obediência ao que dispõe o Regulamento de Execução das

Contratações desta SES/DF, encaminhamos o presente à **Diretoria Financeira (DIRFI/FSDF)** para conhecimento e providências quanto à análise de conformidade e conferência dos requisitos obrigatórios elencados no art. 63 da Lei Federal n. 4.320/1964 c/c o art 61 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, estando apto para instrução de liquidação e pagamento, à empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA**, em razão da prestação do serviço objeto do **CONTRATO Nº 067/2020 - SES/DF**.

EVERSON FERNANDES SILVA

Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Gerente

De acordo. Encaminhe-se os autos a **DIRFI/FSDF** para conhecimento e providências quanto à instrução de liquidação e pagamento à empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA** conforme informações supracitadas, em razão da prestação do serviço objeto do **CONTRATO Nº 067/2020 - SES/DF**.

MARIA NILZA XAVIER DE SOUSA

Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **MARIA NILZA XAVIER DE SOUSA - Matr.0189336-X, Diretor(a) de Acompanhamento de Contratos e Convênios**, em 11/05/2020, às 17:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON FERNANDES SILVA - Matr.1677834-0, Gerente de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura**, em 12/05/2020, às 18:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **39899671** código CRC= **23A12306**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00173741/2020-47

Doc. SEI/GDF 39899671



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal
Diretoria Financeira

Despacho - SES/FSDF/DIRFI

Brasília-DF, 13 de maio de 2020.

À
GACI/DACC

Senhor(a) Gestor(a),

O presente processo foi enviado a esta Diretoria Financeira do Fundo de Saúde do Distrito Federal – SES/FSDF/DIRFI com instrução para pagamento de fatura de serviços prestados e/ou para pagamento de Guia de Previdência Social (GPS) pelo recolhimento de INSS, referente a essa mesma fatura.

A retenção e o recolhimento deste tributo pelo órgão público que contrata empresa prestadora de serviços **constitui-se obrigação principal, passível de responsabilidade solidária**, quando do não cumprimento das obrigações para com a Seguridade Social por parte da Contratada.

Sobre o vencimento da Guia de Previdência Social - GPS, para o recolhimento da obrigação (conforme estabelecido pelo art. 129 da IN 971/2009 – RFB) é dito:

"Art. 129. A importância retida deverá ser recolhida pela empresa contratante até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao da emissão da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços, antecipando-se esse prazo para o dia útil imediatamente anterior quando não houver expediente bancário naquele dia, informando, no campo identificador do documento de arrecadação, o CNPJ do estabelecimento da empresa contratada ou a matrícula CEI da obra de construção civil, conforme o caso e, no campo nome ou denominação social, a denominação social desta, seguida da denominação social da empresa contratante." (grifo nosso)

O advento da Circular n.º 2/2020 - SES/FSDF (34619011), emitida no processo 00060-00034839/2020-80, determina que:

"(...) os processos de pagamento de despesas que se enquadrem nas condições estabelecidas pela IN 971/2009, para recolhimento do INSS, ingressem na Diretoria Financeira (DIRFI/FSDF) no máximo até o 5º dia útil do mês subsequente ao da emissão da Nota Fiscal, observado o disposto no art. 40, XIV, alínea "a", bem como o art. 5º, §3º da Lei 8666/93." (grifo nosso)

Essa medida é necessária para que a DIRFI/FSDF tenha tempo hábil para realizar a análise processual com vista à liquidação da despesa, conforme os requisitos estabelecidos no parágrafo único do art. 61 do Decreto 32.598/2010, emissão de previsão de pagamento e ordem bancária, além dos procedimentos bancários necessários para o pagamento da GPS.

Destaca-se também, a redação do Art. 154 da **Portaria nº 170, de 11 de Abril de 2018**,

que estabelece o regulamento da Execução das Contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que diz:

Art. 154. Nos processos eletrônicos, os prazos previstos nesta Portaria que tiverem como termo inicial o recebimento de qualquer documento contam-se a partir da disponibilização do documento para o receptor, independentemente do registro da data do recebimento no sistema eletrônico.

Parágrafo único. Os documentos eletrônicos encaminhados em dias não úteis ou após às 19h consideram-se disponibilizados ao receptor no início do primeiro dia útil seguinte.

Esta Diretoria Financeira dará continuidade ao pagamento instruído. Entretanto, alerta-se que o presente processo foi encaminhado para pagamento em contraposição ao determinado na supramencionada Circular.

Assim, encaminhamos o presente processo eletrônico para ciência sobre a **possibilidade do não recolhimento do tributo em tempo hábil**, e sobre o posterior envio a CONT/SES para apuração de responsabilidade dos gestores e demais agentes públicos que deram causa ao recolhimento em atraso, quando for o caso.

Atenciosamente,

Marco Antônio Barreto Lima Guimarães
Fundo de Saúde do Distrito Federal
Diretor Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO BARRETO LIMA GUIMARAES - Matr.0198163-3, Diretor(a) Financeiro(a)**, em 14/05/2020, às 09:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **40113441** código CRC= **59EEFC77**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural sem número - Bloco A - Bairro Asa Norte - CEP 70086900 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Financeira
Gerência de Liquidação

Despacho - SES/FSD/DIRFI/GELIQ

Brasília-DF, 14 de maio de 2020.

Ao
FSD/SES

Assunto: DESPESAS CONTRATUAIS - Verificação Instrumental e Solicitação de Autorização de Liquidação e Pagamento

Tratam os autos da contratação de empresa para a execução das adequações necessárias ao funcionamento de um Hospital de Campanha com 200 (duzentos) leitos para atendimento de retaguarda aos pacientes vítimas do COVID-19 no Distrito Federal, objeto do contrato 067/2020-SES/DF, com vigência durante o período de 10/04/2020 a 06/10/2020, firmado com a empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA**.

Considerando as obrigações constantes do art. 63 da Lei 4.320/1964, bem como do art. 61 do Decreto 32.598/2010, consolidamos abaixo as informações verificadas nos autos:

CNPJ:	26.412.148/0001-27									CREDOR:	CONTARPP ENGENHARIA LTDA						
TIPO:	Contrato Regular									Processo:	00060-00184778/2020-09						
Contrato:	047/2020-SES/DF, LOTE 20			Vigência:		10/04/2020 a 06/10/2020				Objeto:	Contratação de empresa para a execução das adequações necessárias ao funcionamento de um Hospital de Campanha com 200 (duzentos) leitos para atendimento de retaguarda aos pacientes vítimas do COVID-19 no Distrito Federal.						
NF / Fatura	Link Fatura	Emissão	Vencimento INSS	Data Atesto	Link Atesto	Competência	Link Relatório	Valor Fatura	Glosa	Valor Bruto	INSS 3,5%	IRRF 1% nº 247	ISS 1% nº 1333	Valor Líquido	Empenho	Link Empenho	Fonte
1639	39234825	24/04/2020	20/05/2020	28/04/2020	39255599	14/04/2020 a 20/04/2020	39255610	1.577.404,60	0,00	1.577.404,60	55.209,16	15.774,05	15.774,05	1.490.647,34	2019NE03830	39847491	138.018.816
Total								1.577.404,60	0,00	1.577.404,60	55.209,16	15.774,05	15.774,05	1.490.647,34	Contrato SIGGO:		40873

Observações:

1. GEPAG: Após pagamento, encaminhar os autos a Unidade Gestora para baixa de ordens bancárias e demais providências.
2. Devido a emissão da nova nota de empenho não foi possível enviar o processo até o quinto dia útil do mês (08/05/2020) para recolhimento do INSS. O imposto ainda não foi recolhido.
3. Em observância a PORTARIA CGDF Ns 37 e 73/2019, constam nos autos nota técnica da SES/CONT/USC139270033.

As informações constantes do quadro acima, consideram que a responsabilidade pela comprovação da prestação de serviços e conferência do atesto e relatório analítico da nota fiscal instruída concorre à Unidade Gestora, baseada nas competências estabelecidas pela Portaria nº 170/2018, artigo 25, incisos 7º e 8º, cumulado com o artigo 132 do mesmo texto.

A fim de dar continuidade na instrução do processo de pagamento, conforme análise da Unidade Gestora e da conferência acima, encaminhamos os autos solicitando avaliação e deliberação quanto à **AUTORIZAÇÃO PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO** do valor total de **R\$ 1.577.404,60 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos)**.

Analisado por: Alexandre Marques Ferreira - 1.688.312-8

Conferência realizada por:

Moniky Lopes Leite
Gerência de Liquidação
Gerente

De acordo,

Marco Antônio Barreto de Lima Guimarães
Diretoria Financeira
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **MONIKY LOPES LEITE - Matr.1679929-1, Gerente de Liquidação**, em 15/05/2020, às 10:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO BARRETO LIMA GUIMARAES - Matr.0198163-3, Diretor(a) Financeiro(a)**, em 18/05/2020, às 15:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=40156488 código CRC=EA66EB95.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Sector de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00173741/2020-47

Doc. SEI/GDF 40156488



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Liquidação

Autorização - SES/FSDF/DIRFI/GELIQ

Assunto: DESPESAS CONTRATUAIS – Autorização para Liquidação e Pagamento

A

GELIQ/DIRFI/FSDF

Tratam os autos da contratação de empresa para a execução das adequações necessárias ao funcionamento de um Hospital de Campanha com 200 (duzentos) leitos para atendimento de retaguarda aos pacientes vítimas do COVID-19 no Distrito Federal, objeto do contrato **067/2020-SES/DF**, com vigência durante o período de 10/04/2020 a 06/10/2020, firmado com a empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA.**

Considerando:

1. Que compete aos executores e comissões executoras a comprovação da prestação de serviços, e à Unidade Gestora a responsabilidade pela conferência do atesto e relatório analítico da nota fiscal instruída, baseado no estabelecido pela Portaria SES nº 170/2018, artigo 25, incisos VII e VIII, cumulado com o artigo 132 do mesmo texto;
2. A verificação da regularidade fiscal do credor, a ser realizada pela GEPAG/DIRFI, nos termos do art. 63 do Decreto 32.598/2010;
3. Em atendimento ao art. 62 da lei nº 4.320/1964.

Considerando as solicitações das áreas técnicas e demandantes, no sentido do prosseguimento da instrução de liquidação pagamento, após a análise da Unidade Gestora (39899671) e conferência da GELIQ/DIRFI (40156488), **AUTORIZO A LIQUIDAÇÃO E O PAGAMENTO, dentro da ordem cronológica**, da(s) fatura(s)/recibo(s) nº 1639, referente à competência de 14/04/2020 à 20/04/2020, no valor total de **R\$ 1.577.404,60 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos)**, com fulcro na Lei complementar nº 11, de 12 de julho de 1996 que cria o Fundo de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências, especialmente em seu art. 7º, II e art. 8º do normativo, *ipsis litteris*:

"[...]

Art. 7º Compete ao Diretor Executivo:

II - administrar os recursos do Fundo de Saúde, sob a orientação e supervisão direta do Secretário de Saúde do Distrito Federal;

[...]

Art. 8º Os recursos do Fundo de Saúde do Distrito Federal destinam-se a prover, nos termos do [art. 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal](#), as despesas de custeio e de capital da Secretaria de Saúde, seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, as transferências para a cobertura de ações e serviços de saúde a serem executados pelas unidades de saúde e instituições conveniadas com o Sistema Único de Saúde, autorizados pela lei orçamentária anual, em consonância com os planos plurianuais.

"[...]"

Ronan Pereira Lima
Diretoria Executiva do Fundo de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Mat.1694457-7, Diretor(a) do Fundo de Saúde**, em 15/05/2020, às 15:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=40156808 código CRC= **AE921452**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Financeira
Gerência de Liquidação

Declaração - SES/FSD/DIRFI/GELIQ

DECRETO Nº 25.508 de 19 DE JANEIRO DE 2005

DECLARAÇÃO DE RETENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - DRISS

Declaração Nº 1333/2020
1ª Via

TOMADOR DO SERVIÇO

NOME: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 00.394.700/0001-08 - CF/DF: 07.329.505/001-89

ENDEREÇO: SAIN - PARQUE RURAL ASA NORTE - BRASÍLIA/DF

Declaramos, para fins de comprovação junto à Fazenda Pública do Distrito Federal, que retivemos a importância de R\$ 15.774,05 (quinze mil setecentos e setenta e quatro reais e cinco centavos) provenientes dos serviços prestados pela CONTARPP ENGENHARIA LTDA com endereço no(a) SHIS/SUL CC QI 05 BL F Nº 130 SL 210 - LAGO SUL - BRASÍLIA/DF, CNPJ Nº 26.412.148/0001-27 E CF Nº 731.130.800.133, NO PERÍODO DE 14/04/2020 À 20/04/2020.

Fatura(s)/NF(s): 1639.

Valor do Serviço: R\$ 1.577.404,60.

Alíquota: 1,00% sobre o valor dos serviços.

Processo de pagamento: 00060-00184778/2020-09



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MARQUES FERREIRA - Matr.1688312-8, Técnico(a) Administrativo(a)**, em 14/05/2020, às 14:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **40156933** código CRC= **C010745D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00173741/2020-47

Doc. SEI/GDF 40156933



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Financeira
Gerência de Liquidação

Declaração - SES/FSD/DIRFI/GELIQ

DECLARAÇÃO DE IRRF		
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF	ORDEN DE RECEBIMENTO	C.R.Nº 0247 / 2020 - 1ª via
R\$ 15.774,05	FUNDO DE SAÚDE - DF	
Importância	Órgão Recebedor	
Da CONTARPP ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 26.412.148/0001-27), foi recebida a importância de R\$ 15.774,05 (quinze mil setecentos e setenta e quatro reais e cinco centavos) correspondente ao desconto de IRRF referente ao período de 14/04/2020 à 20/04/2020. NFs: 1639. Valor da(s) NF(s): R\$ 1.577.404,60 Alíquota: 1,00% Processo de pagamento: 00060-00184778/2020-09 ÓRGÃO EMISSOR: Diretoria Financeira do Fundo de Saúde do Distrito Federal		



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MARQUES FERREIRA - Matr.1688312-8, Técnico(a) Administrativo(a)**, em 14/05/2020, às 14:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **40156961** código CRC= **23B3490B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00173741/2020-47

Doc. SEI/GDF 40156961

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
		4 - COMPETÊNCIA	04/2020
		5 - IDENTIFICADOR	26.412.148/0001-27
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 26.412.148/0001-27 CONTARPP ENGENHARIA LTDA ST SHIS/SUL CC QI 5 130 SALA 210 SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL BRASILIA DF CEP 71615-560		6 - VALOR DO INSS	55.209,16
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/05/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	55.209,16
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			



1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
		4 - COMPETÊNCIA	04/2020
		5 - IDENTIFICADOR	26.412.148/0001-27
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 26.412.148/0001-27 CONTARPP ENGENHARIA LTDA ST SHIS/SUL CC QI 5 130 SALA 210 SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS SUL BRASILIA DF CEP 71615-560		6 - VALOR DO INSS	55.209,16
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/05/2020	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	55.209,16
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			



Detalhamento de Nota de Lançamento

Data de Emissão 19/05/2020 **Data de Lançamento** 19/05/2020 **N. Documento** 2020NL06943
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Credor 170901-17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Contrato 40873 **Fatura/NF** 1639 - INSS **Processo** 00060-0000129560/2020-83
Transferência **Espécie** **Decreto**
Prioridade de Pagamento A0

Evento Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
510516 2020NE03830	332310602	33903916	138018816	55.209,16
520291 2020NE0383026412148000127	218830103		138018816	55.209,16
521002 2020NE0383026412148000127	218830103		138018816	55.209,16

Observação 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.
MANUT PREDIAL CORRETIVA, COM FORNEC DE MÃO DE OBRA, PEÇAS
EMIÇÃO: 24/04/2020
AUTORIZO: 40156808
PROCESSO SEI: 00060-00173741/2020-47 R22SE

Usuário Lançado em: 19/05/2020 às 11:28 por 02792300108 - HERNNA ROCHA DA SILVA

NL Contratos

Linha	Código de Pagamento	Nota Empenho	Valor
-------	---------------------	--------------	-------



Detalhamento de Previsão de Pagamento

Data de Emissão 19/05/2020 **Data de Vencimento** 19/05/2020 **Nº Documento** 2020PP09306
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO Não Paga -
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
UG Pagadora 170901 **Gestão Pagadora** 17901 **Data Pagamento** / /
Domicílio Bancário 001 42005 6877-2
Credor 29979036000140 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Domicílio Bancário 001 42005 BANCO **Identificação** 00060-00173741/2020-47
Código da União **Período de Competência** **Prioridade de Pagamento** A0
Processo 00060-0000129560/2020-83 **Valor** 55.209,16
Fatura/NF 1639 - INSS
NL Referência 2020NL06943 **NE Referência** 2020NE03830 **Nº RF / RC**
Finalidade INSS 1639 CONTARPP 24/04/20 R22SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700291	2020NE0383026412148000127		00000000	138018816	55.209,16
701989			00000000		55.209,16

Usuário Lançado em: 19/05/2020 às 14:18:59 por 70618399100 - LUIZ ANDRADE DIZERO

**PDET090 - Detalhamento de Ordem Bancária**

Data de Emissão 19/05/2020 **Data de Lançamento** 19/05/2020 **Nº Documento** 2020OB09434
Unidade Gestora 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 001-42005-6877-2 - SERVIÇO DE REPASSE FINANCEIRO 170101-17901-2020PP09306
Credor 29979036000140 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Domicílio Bancário 001-42005-BANCO
Processo 00060-0000129560/2020-83
Fatura/NF 1639 - INSS
NL Referência 2020NL06943
Nº do Documento **Prioridade de Pagamento** A0
Código da União **Período de Competência**
Identificação 00060-00173741/2020-47 **Valor** 55.209,16
Finalidade INSS 1639 CONTARPP 24/04/20 R22SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700291	2020NE0383026412148000127			138018816	55.209,16
701989					55.209,16

Usuário Lançado em: 19/05/2020 às 14:34 por 71198547120 - TATIANE NASSER DE OLIVEIRA

Número do documento: 717
Data do evento: 19/05/2020
Código da agencia: 4200-5
Número da conta: 6877-2
Valor do evento R\$: 3.649.364,30

UG/Gestão	Nome da UG/Gestão	Relação	Ordem Bancária	Estado	Tipo de Pagamento	R\$ Valor
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09393	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 62,55
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09394	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 62,55
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09395	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 669,60
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09396	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 13.407,72
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09397	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 13.081,69
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09398	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 62,55
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09399	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 14.272,62
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09400	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 6.907,05
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09401	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 22.199,52
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09402	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 69.900,68
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09404	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 132.333,00
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09405	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 24.470,40
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09406	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.271,45
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09407	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 850,83
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09409	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 252.253,98
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09410	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 8.990,95
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09411	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 6.193,44
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09412	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 1.958,40
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09413	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 2.774,40
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09414	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 56.000,00
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09415	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 3.180,00
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09416	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 32.523,52
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09418	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 1.250,80

170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09419	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.898,88
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09420	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 6.919,00
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09421	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 490.220,00
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09422	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 7.907,85
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09429	Cancelada na depuração	Crédito em conta BB	R\$ 8.333,30
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09433	Cancelada na depuração	Crédito em conta BB	R\$ 69.324,75
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09434	Cancelada na depuração	Crédito em conta BB	R\$ 55.209,16
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09436	Cancelada na depuração	Crédito em conta BB	R\$ 1.086,57
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09439	Cancelada na depuração	Crédito em conta BB	R\$ 350,62
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09456	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 15.225,00
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09460	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 153,60
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09473	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 750,00
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09480	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 175.000,00
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09481	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 3.248,50
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09482	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 9.780,48
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09485	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.020.603,69
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09486	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 642.496,86
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09487	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 30.523,50
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09488	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 105.289,60
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09489	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 35.812,40
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09490	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 28.710,00
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09491	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 240.767,84
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000717	2020OB09494	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 35.075,00



Emissão de comprovantes

G3372107240126041
21/05/2020 08:04:00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.03.59
4200504200 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: DF FES CUSTEIO SUS

AGENCIA: 4200-5 CONTA: 6.877-2

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2640
COMPETENCIA	04/2020
IDENTIFICADOR	26412148000127
DATA DO PAGAMENTO	20/05/2020
VALOR DO INSS	55.209,16
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	55.209,16

=====

DOCUMENTO: 052009

AUTENTICACAO SISBB: B.3E1.715.503.254.361

SEI 173741/2020-47
2020OB09434

***** VIA EMPREGADOR *****

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.03.59
4200504200 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: DF FES CUSTEIO SUS

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	2640
COMPETENCIA	04/2020
IDENTIFICADOR	26412148000127
DATA DO PAGAMENTO	20/05/2020
VALOR DO INSS	55.209,16
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	55.209,16

=====

DOCUMENTO: 052009

AUTENTICACAO SISBB: B.3E1.715.503.254.361

***** VIA CONTRIBUINTE *****

Transação efetuada com sucesso por: JC876619 RAPHAEL G REZENDE.



Detalhamento de Nota de Lançamento

Data de Emissão 25/05/2020 **Data de Lançamento** 25/05/2020 **N. Documento** 2020NL07285
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
Credor 130101-00001 - SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Contrato 40873 **Fatura/NF** 1639. **Processo** 00060-0000129560/2020-83
Transferência **Espécie** **Decreto**
Prioridade de Pagamento B2

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
510516	2020NE03830	332310602	33903916	138018816	1.522.195,44
520052	2020NE03830	213110102	33903916	138018816	1.490.647,34
520261	2020NE0383026412148000127	218820108		138018816	15.774,05
520271	2020NE0383026412148000127	218820104		138018816	15.774,05
521001	2020NE03830	213110102		138018816	1.490.647,34
521002	2020NE0383026412148000127	218820108		138018816	15.774,05
521002	2020NE0383026412148000127	218820104		138018816	15.774,05

Observação 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.

EXECUÇÃO DAS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DE UM HOSPITAL DE CAMPANHA
COMPETÊNCIA: 14/04/2020 à 20/04/2020
AUTORIZO: 40156808
PROCESSO SEI: 00060-00173741/2020-47 R23SE

Usuário Lançado em: 25/05/2020 às 13:44 por 02792300108 - HERNNA ROCHA DA SILVA

NL Contratos

Linha	Código de Pagamento	Nota Empenho	Valor
-------	---------------------	--------------	-------



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.412.148/0001-27
Razão Social: CONTARPP ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: CONTARPP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/08/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/08/2020
FGTS	Validade:	19/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/04/2020 (*)
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Emitido em: 11/05/2020 14:57

CPF: 991.903.891-15 Nome: MARCO ANTONIO BARRETO LIMA GUIMARAES

Ass: _____

1 de 1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE
NEGATIVA**

CERTIDÃO Nº: 148026219772020

NOME: CONTARPP ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: SHIS/SUL CC QI 5 BLOCO F NUMERO 130 SALA 210

CIDADE: LAGO SUL

CNPJ: 26.412.148/0001-27

CF/DF: 0731130800133

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 10 de junho de 2020.

Certidão emitida via internet em 11/05/2020 às 14:58:21 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



Detalhamento de Previsão de Pagamento

Data de Emissão 26/05/2020 **Data de Vencimento** 26/05/2020 **Nº Documento** 2020PP09968
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO Não Paga -
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
UG Pagadora 170901 **Gestão Pagadora** 17901 **Data Pagamento** / /
Domicílio Bancário 001 42005 6877-2
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.
Domicílio Bancário 070 00214 608844-8 **Identificação** 00060-00173741/2020-47
Código da União **Período de Competência** **Prioridade de Pagamento** B2
Processo 00060-0000129560/2020-83 **Valor** 1.490.647,34
Fatura/NF 1639
NL Referência 2020NL07285 **NE Referência** 2020NE03830 **Nº RF / RC**
Finalidade NF 1639 14/04/20 à 20/04/20 R23SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700052	2020NE03830	213110102	33903916	138018816	1.490.647,34
701989			00000000		1.490.647,34

Usuário Lançado em: 26/05/2020 às 17:11:43 por 70618399100 - LUIZ ANDRADE DIZERO



Detalhamento de Previsão de Pagamento

Data de Emissão 26/05/2020 **Data de Vencimento** 26/05/2020 **Nº Documento** 2020PP09969
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO Não Paga -
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
UG Pagadora 170901 **Gestão Pagadora** 17901 **Data Pagamento** / /
Domicílio Bancário 001 42005 6877-2
Credor 130101-00001 - SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 070 00100 8001101 **Identificação** 00060-00173741/2020-47
Código da União **Período de Competência** **Prioridade de Pagamento** B2
Processo 00060-0000129560/2020-83 **Valor** 15.774,05
Fatura/NF 1639
NL Referência 2020NL07285 **NE Referência** 2020NE03830 **Nº RF / RC**
Finalidade ISS NF 1639 CONTARPP 14/04/20 à 20/04/20 R23SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700262	2020NE0383026412148000127	411310210	11180231	100000000	15.774,05
701991			00000000		15.774,05
701900	2020NE0383026412148000127	411310210	00000000	100000000	15.774,05
701901	2020NE0383026412148000127	1341380210	00000000	100000000	15.774,05

Usuário Lançado em: 26/05/2020 às 17:14:16 por 70618399100 - LUIZ ANDRADE DIZERO



Detalhamento de Previsão de Pagamento

Data de Emissão 26/05/2020 **Data de Vencimento** 26/05/2020 **Nº Documento** 2020PP09970
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO Não Paga -
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
UG Pagadora 170901 **Gestão Pagadora** 17901 **Data Pagamento** / /
Domicílio Bancário 001 42005 6877-2
Credor 130101-00001 - SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 070 00100 8001101 **Identificação** 00060-00173741/2020-47
Código da União **Período de Competência** **Prioridade de Pagamento** B2
Processo 00060-0000129560/2020-83 **Valor** 15.774,05
Fatura/NF 1639
NL Referência 2020NL07285 **NE Referência** 2020NE03830 **Nº RF / RC**
Finalidade IRRF NF 1639 CONTARPP 14/04/20 à 20/04/20 R23SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700272	2020NE0383026412148000127	411210302	11130211	100000000	15.774,05
701991			00000000		15.774,05
701900	2020NE0383026412148000127	411210302	00000000	100000000	15.774,05
701901	2020NE0383026412148000127	1341280302	00000000	100000000	15.774,05

Usuário Lançado em: 26/05/2020 às 17:15:52 por 70618399100 - LUIZ ANDRADE DIZERO

**PDET090 - Detalhamento de Ordem Bancária**

Data de Emissão 26/05/2020 **Data de Lançamento** 26/05/2020 **Nº Documento** 2020OB10143
Unidade Gestora 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 001-42005-6877-2 - SERVIÇO DE REPASSE FINANCEIRO 170101-17901-2020PP09968
Credor 26412148000127 - CONTARPP ENGENHARIA LTDA.
Domicílio Bancário 070-00214-608844-8
Processo 00060-0000129560/2020-83
Fatura/NF 1639
NL Referência 2020NL07285
Nº do Documento **Prioridade de Pagamento** B2
Código da União **Período de Competência**
Identificação 00060-00173741/2020-47 **Valor** 1.490.647,34
Finalidade NF 1639 14/04/20 à 20/04/20 R23SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700052	2020NE03830	213110102	33903916	138018816	1.490.647,34
701989					1.490.647,34

Justificativa

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO DA NL Referência 2020NL07285 UG 170101 GESTAO 17901 : Estamos seguindo a Ordem Cronológica da lista R23SE - 2020.05.21 - Planilha Maio - Serviço (Dias 12, 13 e 15).

Usuário Lançado em: 26/05/2020 às 17:48 por 71198547120 - TATIANE NASSER DE OLIVEIRA

**PDET090 - Detalhamento de Ordem Bancária**

Data de Emissão 26/05/2020 **Data de Lançamento** 26/05/2020 **Nº Documento** 2020OB10145
Unidade Gestora 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 001-42005-6877-2 - SERVIÇO DE REPASSE FINANCEIRO 170101-17901-2020PP09969
Credor 130101-00001 - SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 070-00100-8001101
Processo 00060-0000129560/2020-83
Fatura/NF 1639
NL Referência 2020NL07285
Nº do Documento **Prioridade de Pagamento** B2
Código da União **Período de Competência**
Identificação 00060-00173741/2020-47 **Valor** 15.774,05
Finalidade ISS NF 1639 CONTARPP 14/04/20 à 20/04/20 R23SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700262	2020NE0383026412148000127	411310210	11180231	100000000	15.774,05
701900	2020NE0383026412148000127	411310210		100000000	15.774,05
701901	2020NE0383026412148000127 138018816	411310210		100000000	15.774,05
701991					15.774,05

Usuário Lançado em: 26/05/2020 às 17:51 por 71198547120 - TATIANE NASSER DE OLIVEIRA

**PDET090 - Detalhamento de Ordem Bancária**

Data de Emissão 26/05/2020 **Data de Lançamento** 26/05/2020 **Nº Documento** 2020OB10146
Unidade Gestora 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO
Gestão 17901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 001-42005-6877-2 - SERVIÇO DE REPASSE FINANCEIRO 170101-17901-2020PP09970
Credor 130101-00001 - SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Domicílio Bancário 070-00100-8001101
Processo 00060-0000129560/2020-83
Fatura/NF 1639
NL Referência 2020NL07285
Nº do Documento **Prioridade de Pagamento** B2
Código da União **Período de Competência**
Identificação 00060-00173741/2020-47 **Valor** 15.774,05
Finalidade IRRF NF 1639 CONTARPP 14/04/20 à 20/04/20 R23SE

Evento	Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
700272	2020NE0383026412148000127	411210302	11130211	100000000	15.774,05
701900	2020NE0383026412148000127	411210302		100000000	15.774,05
701901	2020NE0383026412148000127 138018816	411210302		100000000	15.774,05
701991					15.774,05

Usuário Lançado em: 26/05/2020 às 17:53 por 71198547120 - TATIANE NASSER DE OLIVEIRA

Número do documento: 722
Data do evento: 26/05/2020
Código da agencia: 4200-5
Número da conta: 6877-2
Valor do evento R\$: 5.962.079,35

UG/Gestão	Nome da UG/Gestão	Relação	Ordem Bancária	Estado	Tipo de Pagamento	R\$ Valor
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB09988	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 273.785,37
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB09990	Cancelada na depuração	Crédito em conta BB	R\$ 20.975,22
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB09991	Cancelada na depuração	Crédito em conta BB	R\$ 6.346,46
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB09993	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.881.705,35
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB09995	Cancelada na depuração	Crédito em conta BB	R\$ 3.975,09
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB09998	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 210.099,19
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB09999	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 122.880,71
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10000	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 2.546,75
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10001	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.910,06
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10003	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 9.560,62
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10006	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 67.532,04
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10007	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.399,63
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10008	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.049,72
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10009	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 81.442,65
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10010	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.687,93
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10011	Cancelada na depuração	Crédito em conta BB	R\$ 8.634,73

170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10012	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.265,95
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10013	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 64.028,89
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10014	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.327,02
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10015	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 995,27
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10016	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 41.082,92
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10017	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 851,46
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10018	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 638,59
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10019	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 31.305,86
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10020	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 89.574,82
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10021	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 648,83
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10022	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 486,62
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10026	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 4.100,00
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10032	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 4.100,00
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10033	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 392.366,28
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10034	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.461,62
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10035	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 11.057,28
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10036	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 11.430,37
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10037	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 233,27
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10038	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 327.608,38
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10039	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 6.685,89
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10040	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 126.457,98
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10041	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 2.707,44

170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10042	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 2.030,58
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10043	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 95.696,66
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10044	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.983,35
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10045	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.487,51
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10067	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 76,93
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10068	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 267,23
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10069	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 14,07
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10070	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 14.000,00
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10071	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 7.107,55
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10072	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 374,08
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10076	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 322,53
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10077	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 906,35
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10078	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 9.023,41
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10079	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 508,50
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10080	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 14.272,62
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10084	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 4.160,77
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10085	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 218,99
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10086	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 3.634,20
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10087	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 345,88
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10088	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 18,20
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10089	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 4.588,50
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10090	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 241,50

170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10091	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 626,52
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10092	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 32,98
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10093	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 2.892,80
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10095	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 152,25
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10096	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 443,82
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10097	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.472,88
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10098	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 77,52
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10099	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 41,28
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10101	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 14.272,62
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10102	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 11.188,09
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10103	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 652,79
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10104	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 34,36
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10105	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 5.860,00
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10106	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 4.262,88
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10107	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 339,35
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10108	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 17,86
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10109	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 278,44
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10110	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 14,65
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10111	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 4.231,89
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10112	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 38,88
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10113	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 2,05
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10114	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.652,26

170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10115	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 86,96
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10116	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 339,35
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10117	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 17,86
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10118	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 38,88
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10119	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 2,05
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10120	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 2.218,24
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10121	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 116,75
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10122	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.383,20
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10123	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 72,80
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10124	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 640,00
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10127	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 216,00
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10128	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 4.883,00
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10129	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 257,00
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10130	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 567,62
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10131	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 29,88
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10132	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 5.200,00
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10133	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.600,29
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10134	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 340.000,00
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10136	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.697,95
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10137	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.139,20
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10138	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 4.800,00
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10139	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 8.991,50

170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10140	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 663,00
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10143	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 1.490.647,34
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10145	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 15.774,05
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10146	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 15.774,05
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10147	Liberada	Outros bancos (DOC/TED)	R\$ 27.963,81
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10149	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 1.944,88
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10150	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 6.797,60
170901/17901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	00000000722	2020OB10151	Liberada	Crédito em conta BB	R\$ 2.404,25



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Financeira
Gerência de Liquidação

Despacho - SES/FSDF/DIRFI/GELIQ

Brasília-DF, 10 de junho de 2020.

A SES/SUAG/DACC/GACI

Senhor(a) Gerente,

Considerando o relatório administrativo constante em (39899671), informamos abaixo as ordens bancárias correspondentes aos pagamentos realizados, bem como o comprovante de processamento bancário (40513391 e 41290037), **para conhecimento**.

CREDOR:	CONTARPP ENGENHARIA LTDA						
	26.412.148/0001-27						
NF / Fatura	Valor Fatura	Glosa	Valor Bruto	INSS	IRRF	ISS	Valor Líquido
1639	1.577.404,60	0,00	1.577.404,60	55.209,16	15.774,05	15.774,05	1.490.647,34
Ordem(ns) Bancária(s)				2020OB09434	2020OB10146	2020OB10145	2020OB10143
Link OB(s)				40388993	40839400	40839310	40839207

Solicitamos ainda que, caso sejam identificadas divergências nos pagamentos informados, retornem os autos à SES/FSDF/DIRFI para análise e saneamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MONIKY LOPES LEITE - Matr.1679929-1, Gerente de Liquidação**, em 12/06/2020, às 16:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **41630673** código CRC= **5EB74620**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios

Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Despacho - SES/SUAG/DACC/GACI

Brasília-DF, 12 de junho de 2020.

Para: **SES/SINFRA/DEA**

Senhor(a) Executor(a) ou responsável pela despesa,

Encaminhamos os autos para **ciência** dos pagamentos ocorridos nos autos, conforme Despacho SES/FSDF/DIRFI/GELIQ (41630673) e Ordem(ns) bancária(s) 2020OB10143 (40839207).

Informamos que após o pagamento, não foram identificados pendências a serem sanadas no presente processo, contudo visando evitar erros, sugerimos última verificação por este executor.

Caso não seja evidenciado alguma pendência, **sugerimos a conclusão dos autos**, haja vista não terem mais providências a serem tomadas.

Atenciosamente,

EVERSON FERNANDES SILVA

Gerência de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **EVERSON FERNANDES SILVA - Matr.1677834-0, Gerente de Acompanhamento de Contratos de Infraestrutura**, em 12/06/2020, às 18:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **41727774** código CRC= **5308E9CA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Despacho - SES/SINFRA/DEA

Brasília-DF, 15 de junho de 2020.

Ao Executor do Contrato

Sr Executor,

Encaminhamos o presente para ciência e conclusão do processo.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO DONIZETE DA SILVA - Matr.0139398-7, Técnico(a) Administrativo(a)**, em 15/06/2020, às 10:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **41766346** código CRC= **C8089B13**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00173741/2020-47

Doc. SEI/GDF 41766346